

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoLUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalCARLOS ALBERTO VALERA
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****AVISO**

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições previstas no artigo 18, inciso XXI, alínea “j”, e inciso XLIV, da Lei Complementar n.º 34/1994 convida os Promotores de Justiça interessados em participar de mutirão para manifestação em inquéritos policiais acautelados no âmbito das Promotorias de Justiça de Iturama a se inscreverem até as 18 horas do dia 6 de dezembro de 2024, mediante o envio de mensagem ao endereço eletrônico mutirao@mpmg.mp.br, com a indicação da quantidade de feitos em que se manifestarão, sempre observado um número múltiplo de 8 (oito). A devolução dos inquéritos deverá ser feita até o dia 31 de janeiro de 2025.

Ressalta que o trabalho ensejará a incidência do artigo 12, parágrafo 1º, da Resolução PGJ n.º 12/2021, com a concessão de um dia de crédito de compensação para cada oito manifestações de mérito produzidas.

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, dos artigos 2.º e 5.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e dos artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 3.º, da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotor Eleitoral Titular para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zona eleitoral especificada, durante o período de mandato complementar:

Turmalina/336.ª ZE	Ruy Roberto Ribeiro Neto	03/12/2024 a 31/10/2025
--------------------	--------------------------	-------------------------

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Conceição do Mato Dentro/83.ª ZE	Caio Dezontini Bernardes	18 e 19/12/2024
Guapé/122.ª ZE (*)	Enzo Pravatta Bassetti	a partir de 02/12/2024
Jequeri/339.ª ZE	Renan Santos de Oliveira	13 a 19/12/2024

Juiz de Fora/152.ª ZE	Thaís Lamim Leal Thomaz	06 a 10/12/2024
-----------------------	-------------------------	-----------------

* Retificação.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Torna sem efeito a convocação da Promotora de Justiça Laís de Castro Alves Couto, publicada em 15/11/2024, para participar do Curso de Vitaliciamento, na modalidade presencial, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), nos dias 28 e 29 de novembro de 2024.

Altera, por permuta, a Portaria n.º 1779/2024, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o segundo semestre de 2024:

- De 6 a 13 de dezembro

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Cynthia Maria dos Santos Silva Jorge

Inclui: Marco Antônio da Silva Vieira

- De 13 a 20 de dezembro

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Marco Antônio da Silva Vieira

Inclui: Cynthia Maria dos Santos Silva Jorge

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA I

Comarca(s) / unidade(s): Cataguases; Mirai; Visconde do Rio Branco.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
03-12-2024 - 04-12-2024	Exclui: Márcio Ayala Pereira Filho (Visconde do Rio Branco) Inclui: Juliana Queiroz Ribeiro (Visconde do Rio Branco)

REGIÃO ADMINISTRATIVA II

Comarca(s) / unidade(s): Alfenas; Areado; Guaranésia; Guaxupé; Monte Belo; Monte Santo de Minas; Muzambinho; Nova Resende.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
07-01-2025 - 10-01-2025	Exclui: Henrique Magalhães Filogonio (Monte Santo de Minas) Inclui: Thiago de Paula Oliveira (Monte Santo de Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA III

Comarca(s) / unidade(s): Águas Formosas; Almenara; Jacinto; Jequitinhonha; Medina; Pedra Azul.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
29-12-2024 - 10-01-2025	Exclui: Pietro Batezini Zanin (Almenara) Inclui: Olemar Miranda Santiago (Almenara)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII

Comarca(s) / unidade(s): Aimorés; Conselheiro Pena; Galileia; Mantena; Resplendor.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
14-12-2024 - 19-12-2024	Exclui: Bárbara Rodrigues de Paula (Mantena) Inclui: Juliano Batista Fernandes (Mantena)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIII

Comarca(s) / unidade(s): Cássia; Ibiraci; Itamogi; Jacuí; Pratápolis; São Sebastião do Paraíso.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
07-12-2024 - 13-12-2024	Exclui: Thiago de Paula Oliveira (São Sebastião do Paraíso) Inclui: Luciana Bretas (São Sebastião do Paraíso)
14-12-2024 - 15-12-2024	Exclui: Márcio Kakumoto (Pratápolis) Inclui: Tarik Barroso de Araújo (Pratápolis)

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Brenda Lorrana Franco, MAMP 7565, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na 20ª Promotoria de Justiça de Uberlândia, com vigência a partir de 02.12.2024.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52, Ana Carolina Barbosa Fernandes para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na 20ª Promotoria de Justiça de Uberlândia, com vigência a partir da publicação deste ato.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

 **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

CONTAGEM / 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: TRIBUNAL DO JÚRI (INCLUSIVE INQUÉRITOS POLICIAIS) -

(Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 7, DE 26.10.2021)

UBERABA / 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: FAMÍLIA, SUCESSÕES, REGISTRO PÚBLICO - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 3, DE 08.04.2022)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

JANUÁRIA / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: EDUCAÇÃO, SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INCLUSIVE INFRACIONAL), FAMÍLIA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 4, DE 13.07.2023)

TRÊS PONTAS / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS), DIREITOS HUMANOS (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CONSUMIDOR, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS), DIREITOS HUMANOS - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 3, DE 15.02.2018)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

ALMENARA / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CÍVEL, CRIMINAL, CONSUMIDOR, CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SOMENTE CÍVEL, INCLUSIVE EDUCAÇÃO), ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, DIREITOS HUMANOS (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 13, DE 05.10.2017)

JANUÁRIA / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CONSUMIDOR, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS), EXECUÇÃO PENAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS, INCLUSIVE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS), CRIMINAL (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 4, DE 13.07.2023)

PONTE NOVA / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL (INCLUSIVE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INCLUSIVE INFRACIONAL), EDUCAÇÃO, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 10, DE 15.06.2018)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 3678/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5003409-76.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0127612/2024-49.

- Portaria n.º 3680/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Daniel Magalhaes Gomes Macedo, oficiante na 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 0042179-53.2021.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0126549/2024-38.

- Portaria n.º 3681/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Larissa Souto Maior de Oliveira, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5012055-80.2023.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0125408/2024-96.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE PLANTÃO N.º 12/2024

RESOLUÇÃO PGJ 44/2022

Oficiais, Agentes e Assessores Administrativos do MP/ Comarca de Belo Horizonte

Os servidores ocupantes do cargo de Oficial, Agente ou Assessor Administrativo do MPMG, lotados na Comarca de Belo Horizonte, interessados em ficar à disposição da Administração, em regime de plantão, nos termos da Resolução PGJ nº44/2022, entre os dias 3 e 10 de janeiro de 2025 (1º período); 10 a 17 de janeiro de 2025 (2º período); 17 a 24 de janeiro de 2025 (3º período); e 24 a 31 de janeiro de 2025 (4º período), fazendo jus aos créditos de dias, nos termos do art. 7º da Resolução supracitada, poderão se manifestar,

informando o período em que tem disponibilidade para ficar em regime de plantão, exclusivamente por meio de envio de e-mail para dpadpendencias@mpmg.mp.br, no período de 4.12.2024 a 6.12.2024. A mensagem de inscrição deve conter, ainda, nome completo, MAMP e telefone pessoal.

- Prorrogando jornada especial de trabalho, a contar de 23.01.2025, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/86 e Decreto nº 27.471 de 22/10/87, à servidora Liliane Orzil Costa de Lima, MAMP 4982-00, devendo a servidora demonstrar semestralmente a necessidade da referida prorrogação.

- Tornando público que se encontra extraviada a carteira funcional do Ministério Público da Promotora de Justiça Ana Luiza de Abreu Moreira, perdendo o documento a validade, para todos os efeitos legais, a partir da publicação deste ato.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria n.º 3677/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbacena, para atuar nos autos n.º 0023608-79.2024.8.13.0056, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0124811/2024-06.

- Portaria n.º 3682/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Patrícia Ribeiro de Oliveira, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 0577563-35.2022.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0125914/2024-04.

- Portaria n.º 3795/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Juvenal Martins Folly, oficiante na 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, para atuar nos autos n.º 0015452-34.2021.8.13.0145, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.1242.0034790/2024-91.

- Portaria n.º 3796/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça André Pereira Mafia, oficiante na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Além Paraíba, para atuar nos autos n.º 5000160-52.2023.8.13.0015, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0124257/2024-26.

LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 3810/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Juiz de Fora, Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em mutirão de audiências da 4.ª Vara Criminal daquela comarca, no período de 6 de setembro a 19 de dezembro do corrente ano.

- Portaria n.º 3811/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Juiz de Fora, Thaís Lamim Leal Thomaz, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em mutirão de

audiências da 4.^a Vara Criminal daquela comarca, no período de 6 de setembro a 19 de dezembro do corrente ano.

- Portaria n.º 3812/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94 e do Aviso PGJ publicado em 26/11/2024, o Promotor de Justiça da comarca de Patos de Minas, Lucas Francisco Romão e Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar no mutirão do Tribunal do Júri daquela comarca, atuando nas sessões de julgamento referentes aos processos abaixo discriminados, nas datas especificadas:

- 22/11/2024, 13h: Processo n.º 0735202-05.2005.8.13.0480;

- 28/11/2024, 9h: Processo n.º 5008488-94.2024.8.13.0480;

- 21/01/2025, 13h: Processo n.º 0148192-62.2014.8.13.0480;

- 23/01/2025, 13h: Processo n.º 0025734-96.2021.8.13.0480.

- Portaria n.º 3813/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Pietro Batezini Zanin para exercer as funções do Ministério Público na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Almenara, a partir de 3 de dezembro corrente até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 3577/2024.

- Portaria n.º 3814/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 8.^a Promotoria de Justiça-Juizado Especial Criminal da Capital, no dia 3 de dezembro corrente.

- Portaria n.º 3815/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Betim, Spencer dos Santos Ferreira Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Bonfinópolis de Minas, em audiências por videoconferência, no dia 3 de dezembro corrente.

- Portaria n.º 3816/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Coração de Jesus, Breno Alexei Rodrigues de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Grão Mogol, a partir de 3 de dezembro corrente, ficando revogada a Portaria n.º 2500/2024.

- Portaria n.º 3817/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Varginha, Mário Antônio Conceição, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Guapé, em audiências por videoconferência, no dia 3 de dezembro corrente.

- Portaria n.º 3818/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Francisco de Assis Santiago, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.^a Promotoria de Justiça da comarca de Igarapé, no período de 3 a 19 de dezembro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 3819/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Adroaldo Junqueira Ayres Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Minas Novas, em audiências por videoconferência, no dia 3 de dezembro corrente.

- Portaria n.º 3820/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94 e do Aviso PGJ publicado em 26/11/2024, o Promotor de Justiça da comarca de Coromandel, Henrique Bottacin Saes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar no mutirão do Tribunal do Júri da comarca de Patos de Minas, atuando nas sessões de julgamento referentes aos processos abaixo discriminados, nas datas especificadas:

- 03/12/2024, 13h: Processo n.º 0080912-79.2011.8.13.0480;

- 13/02/2025, 13h: Processo n.º 0020727-26.2021.8.13.0480;

- 17/02/2025, 13h: Processo n.º 0037945-67.2021.8.13.0480;

- 24/02/2025, 13h30: Processo n.º 0000859-04.2017.8.13.0480;

- 27/02/2025, 9h: Processo n.º 0007714-23.2022.8.13.0480.

- Portaria n.º 3821/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Bárbara Soares Louzada para cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Turmalina, a partir de 3 de dezembro corrente, ficando revogada a Portaria n.º 3441/2024.

- Portaria n.º 3822/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Turmalina, Bárbara Soares Louzada, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, em audiências por videoconferência, no dia 4 de dezembro corrente.

- Portaria n.º 3823/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 9.ª Promotoria de Justiça-Auditoria Militar da Capital, no dia 4 de dezembro corrente.

- Portaria n.º 3824/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Álvaro Calazans de Souza Neto para cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Casca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0017604-75.2019.8.13.0549, no dia 4 de dezembro corrente, às 13 horas.

- Portaria n.º 3825/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94 e do Aviso PGJ publicado em 26/11/2024, o Promotor de Justiça da comarca de Patos de Minas, Alessandro Rogério Dias de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar no mutirão do Tribunal do Júri daquela comarca, atuando nas sessões de julgamento referentes aos processos abaixo discriminados, nas datas especificadas:

- 05/12/2024, 13h: Processo n.º 0121074-14.2014.8.13.0480;

- 20/02/2025, 13h: Processo n.º 0096692-25.2012.8.13.0480.

- Portaria n.º 3826/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Adroaldo Junqueira Ayres Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, em audiências por videoconferência, no dia 5 de dezembro corrente.

- Portaria n.º 3827/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Frutal, Daniela Campos de Abreu Serra, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Bonfinópolis de Minas, em audiências por videoconferência, no dia 11 de dezembro corrente.

- Portaria n.º 3828/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Rio Casca, Renan Santos de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Jequeri, no período de 13 a 19 de dezembro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 3829/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Águas Formosas, Larissa Oliveira do Prado Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedra Azul, atuando, em conjunto com a oficiante, na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0002555-15.2021.8.13.0487, no dia 13 de dezembro corrente.

- Portaria n.º 3830/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Espera Feliz, Vinícius Bigonha Cancela Moraes de Melo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Tombos, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0001826-53.2021.8.13.0692, no dia 16 de dezembro corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 3831/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca do Serro, Caio Dezontini Bernardes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Conceição do Mato Dentro, nos dias 18 e 19 de dezembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 3832/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Adroaldo Junqueira Ayres Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa Santa, em audiências por videoconferência, no dia 18 de dezembro corrente.

- Portaria n.º 3833/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94 e do Aviso PGJ publicado em 26/11/2024, o Promotor de Justiça da comarca de Presidente Olegário, Bruno Marques de Almeida Rossi, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar no mutirão do Tribunal do Júri da comarca de Patos de Minas, atuando na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 0052855-85.2010.8.13.0480, no dia 11 de fevereiro de 2025, às 13 horas.

- Portaria n.º 3834/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94 e do Aviso PGJ publicado em 26/11/2024, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Patos de Minas, Lucas Daniel Duarte de Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar no mutirão do Tribunal do Júri daquela comarca, atuando nas sessões de julgamento referentes aos processos abaixo discriminados, nas datas especificadas:

- 25/02/2025, 9h: Processo n.º 5008684-64.2024.8.13.0480;

- 26/02/2025, 13h30: Processo n.º 0146873-59.2024.8.13.0480.

- Portaria n.º 3408/2024* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94 e do Aviso PGJ publicado em 17/10/2024, os Promotores de Justiça Agenor Andrade Leão, Alice de Mello Vilela, Andressa Isabelle Ferreira Barreto, Ary Pedrosa Bittencourt, Bruno Silva Lepoldino Resende, Daniel Castro Melo, Daniela Campos de Abreu Serra, Diego Espindola Sanches, Diego Martins Aguilar, Flávio Márcio Lopes Pinheiro, Genney Randro Barros de Moura, Gilson Walmir Falcucci, Gustavo Celeste Ormenese, Humberto Henrique Rufino de Miranda, José Célio Martins de Abreu, Leonardo Costa Coscarelli, Lucas Daniel Duarte de Souza, Marianna Michelette da Silva, Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior e Rodrigo Lionel Barbosa Falaschi para, sem prejuízo de suas atribuições e em regime de mutirão, cooperarem na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, no período de 29 de outubro a 5 de dezembro do corrente ano.

* Republicada com alteração do número da portaria e do prazo de vigência.

- Portaria n.º 3409/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94 e do Aviso PGJ publicado em 17/10/2024, os Promotores de Justiça Caio César Ferreira, Caio Pallu Costa, Daniel Polignano Godoy, Frederico Duarte Castro, Gabriel Costa de Jesus, Jean Ernane Mendes da Silva, João Pedro Avelar Alves Carneiro, Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro, Lucas Dias Pereira Nunes, Mariah Santos Santa Ana, Nayara Bernardes Cerqueira Campos, Olemar Miranda Santiago, Patricia Habkoug, Pedro Ernesto Pezzi, Rauali Kind Mascarenhas, Renata Oliveira Schlickmann, Samira Rezende Trindade Roldão, Saulo Estefano Maiolino de Souza e Thiago Ferraz de Oliveira para, sem prejuízo de suas atribuições e em regime de mutirão, cooperarem na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, no período de 29 de outubro a 5 de dezembro do corrente ano.

* Republicada com alteração do número da portaria e do prazo de vigência.

- Portaria n.º 3702/2024* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Leopoldina, Mateus Netto Coelho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0016797-03.2023.8.13.0521, no dia 2 de dezembro do corrente ano, às 9 horas.

* Republicada com correção.

- Portaria n.º 3793/2024* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Almenara, Pietro Batezini Zanin, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Jequitinhonha, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 5002282-42.2024.8.23.0358, no dia 12 de dezembro corrente, às 9 horas.

* Republicada com correção.

- Fica revogada a Portaria n.º 836/2024, referente à Promotora de Justiça Hosana Regina Andrade de Freitas (Notícia de Fato n.º

MPMG-0557.24.000029-8/Rio Piracicaba).

- Fica revogada a Portaria n.º 3429/2024, referente ao Promotor de Justiça Roberto Pinheiro da Silva Freire (exercer funções/4.ª PJ de Leopoldina), com efeitos retroativos a 21/11/2024.

- Fica sem efeito a Portaria n.º 3699/2024, referente ao Promotor de Justiça Marcos Vinícius de Oliveira Peixoto (cooperar/1.ª PJ de Janaúba/Tribunal do Júri/Processo n.º 0006555-48.2020.8.13.0243).

- Fica sem efeito a Portaria n.º 3705/2024, referente ao Promotor de Justiça Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha (cooperar/9.ª PJ de Belo Horizonte).

- Fica sem efeito a Portaria n.º 3706/2024, referente ao Promotor de Justiça Cristian Lúcio da Silva (cooperar/7.ª PJ de Contagem/Tribunal do Júri/Processo n.º 0014617-45.2024.8.13.0079).

- Fica sem efeito a Portaria n.º 3707/2024, referente ao Promotor de Justiça Auristhony Lucas Oliveira Simões (cooperar/2.ª PJ de Esmeraldas).

- Fica sem efeito a Portaria n.º 3712/2024, referente ao Promotor de Justiça Rogério Maurício Nascimento Toledo (cooperar/2.ª PJ de Ituiutaba/Tribunal do Júri/Processo n.º 0007864-30.2022.8.13.0342).

- Fica sem efeito a Portaria n.º 3761/2024, referente ao Promotor de Justiça Auristhony Lucas Oliveira Simões (cooperar/2.ª PJ de Varginha).

CARLOS ALBERTO VALERA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAFF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 960/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Ferros, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 3 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2024.

- Edital nº 961/2024, promovido pela 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 4 de dezembro de 2024 a 6 de dezembro de 2024.

- Edital nº 962/2024, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, destinado a formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 1º de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2025.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 916/2024, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Monte Montes.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 927/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Paracatu.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o cancelamento do Edital 886/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de São Sebastião do Paraíso, destinado ao preenchimento de vagas de estágio.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 851/2024, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Varginha:

1º Any Caroline Paixão Mantovani;

2º Gabriella Gomes Pereira;

3º Cauân Moreira Sarto;

4º Maiky Douglas Silva Assis;

5º Noelle Mantovani Silveira Gonçalves.

- Edital nº 907/2024, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga:

1º Natália Evangelista Fernandes;

2º Sabryna alves de Assis;

3º Sérgio Vítor Clemente da Silva;

4º Camila Santana Mineiro;

5º Rafaela Cardoso Duarte;

6º Mariana Cota Drumon;

7º Daisy Silva Andrade;

8º Isabela Maria Andrade Braga;

9º Yasmim Campos Lopes de Miranda;

10º Elise Fraga dos Santos.

- Edital nº 928/2024, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Matozinhos:

1º Lívia Helena Pires.

- Edital nº 940/2024, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete

1º Beatriz Borba Selbach;

2º Laura Denise Oliveira;

3º Luiza Fernandes Condé Lopes;

4º Rafaela Campos de Oliveira;

5º Daniela Queiroz Pantaleão;

6º Mateus Gabriel Alves Vieira;

7º Amanda Cristina Vieira;

8º Isabella Mariany Cruz Madeira;

9º Juliana Chaves Leão Marcenes;

10º Hiurylan Dutra da Silva.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 842/2024, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre:

1º Gabriela Nunes Openheimer;

2º Matheus Charlanti Mutti Tavares;

3º Maria Julia Valente de Assis Cunha;

4º Artur Xavier do Nascimento.

- Edital nº 844/2024, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre:

1º Maria Eduarda Lavaréda Penna;

2º Isabella Cristina Aragon;

3º Lívia Carvalho Mendes Fernandes;

4º Ludmila Laudares Pereira;

6º Ana Rute da Silva.

Altera a classificação final do Edital nº 753/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Prados, para:

1º Raíssa Resende Ferreira;

2º Pamela Maria Ferreira;

3º Livia Maria Pereira Gonçalves.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 867/2024.

Não houve candidatos aprovados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 869/2024, com validade até 29 de novembro de 2025.

1º Guilherme Ferreira Fernandes;

2º Isabella Santos Soares;

3º Luís Eduardo Dias Pereira;

4º Carla Eduarda da Silva Monção;

5º Sâmila Morgana Henriqueta da Silva;

6º Lívia Maia e Silva;

7º Eduarda Souza Oliveira;

8º André Luís Brito Batista;

9º Mariana Oliva de Sá;

10º Camila Micaelen Freitas Oliveira;

11º Maria Paula Fagundes e Silva;

12º Anne Vitória Leal Silva;

13º Paula Rayanne Pereira Silva;

14º Gabriela Raíssa Santos Ferreira;

15º João Vitor Vieira;

16º Eliana Maria Pereira Nascimento.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 870/2024, com validade até 29 de novembro de 2025.

1º Any Larissa Ramos da Silva;

2º Renan Ribeiro da Silva;

3º Maria Alice Costa Santos;

4º Bruno Oliveira Rocha.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 883/2024, com validade até 29 de novembro de 2025.

1º Maria Eloisa dos Santos Fernandes;

2º Ana Luísa de Oliveira;

3º Leonardo Lopes Ribeiro;

4º Samara Sardemberg Costa Souza;

5º Kathlenn Larissa Nantes Oliveira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 890/2024, com validade até 29 de novembro de 2025.

1º Otávio Luiz Dutra;

2º Nicolly Nátaly Alves de Sousa.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 910/2024, com validade até 29 de novembro de 2025.

1º Maryane Bolina Carvalho.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 915/2024.

Não houve candidatos aprovados.

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORA-GERAL

Concedendo 10% (dez por cento) de adicional de quinquênio sobre os vencimentos básicos, nos termos da legislação vigente, aos servidores abaixo relacionados. Mês de NOVEMBRO/2024:

Mamp	Servidor(a)	Vigência	Quinq.
1778-00	Adalberto Menezes Faria Samora	10/11/2024	5º
1793-00	Adenise Auxiliadora Souza Sad	10/11/2024	5º
1947-00	Adriana Tsukide	08/11/2024	5º
1979-00	Alessa de Sousa e Silva	10/11/2024	5º
1952-01	Alex de Castro Pereira	09/11/2024	5º
1784-00	Alex Rodrigo Saldanha Guimarães	12/11/2024	5º
2087-00	Alexandre Resende Fraga	10/11/2024	5º
1864-00	Ana Cristina de Azevedo Lopes	10/11/2024	5º
1819-00	Anderson Flávio de Oliveira	10/11/2024	5º
1832-00	Aureliano Magela de Rezende	11/11/2024	5º
1814-01	Carlo Michel Gaudensi Coelho	12/11/2024	5º
1870-00	Cristian Dayvson Evangelista	11/11/2024	5º
1956-00	Cristiana Soares Halabi	09/11/2024	5º
1958-01	Daniela Maria de Oliveira Queiroz	09/11/2024	5º
1955-00	Daniele Chaves Fonseca	09/11/2024	5º
1943-01	Débora Aparecida dos Santos	30/11/2024	5º
1963-00	Denise de Almeida Vilela Furtado	09/11/2024	5º
2018-00	Dulcineia André de Souza	30/11/2024	5º
2055-00	Eliana Alves de Sousa	15/11/2024	5º
2044-00	Eliane Glauce de Queiros Maia	09/11/2024	5º

1838-00	Eliene Maria Cunha	09/11/2024	5º
2069-00	Elvira Rita dos Santos	17/11/2024	5º
1942-00	Emília Alves Ferreira Ramos	08/11/2024	5º
1994-00	Eustáquio Adailton Lima e Silva	08/11/2024	7º
2131-00	Fábio Prates Gonçalves	10/11/2024	5º
2084-00	Fabiola de Sousa Cardoso	10/11/2024	5º
2076-00	Flávia de Andrade Mancini	22/11/2024	5º
2078-00	Francisco Campos Pires de Morais	11/11/2024	5º
1771-00	Frederico Fernandes de Andrade	11/11/2024	5º
1831-00	Gecielle Fernanda Silva	10/11/2024	5º
2130-00	Gilmar José da Silva	18/11/2024	5º
1865-00	Isabel Valente Calderano	11/11/2024	5º
2059-00	Ivanete Capachi	10/11/2024	5º
2048-00	Jesa Maria Vaz de Oliveira Assis	09/11/2024	5º
1877-00	José Ricardo Antônio Pereira Assis	09/11/2024	5º
2498-00	Jucélia de Andrade Hovadick	21/11/2024	6º
2061-00	Juliana Andrea Barbosa Bretas	15/11/2024	5º
1896-00	Juliana Teixeira Borges	11/11/2024	5º
2013-00	Júlio César da Rocha Pinto	09/11/2024	5º
1037-00	Kátia Silva Campos Santos	17/11/2024	7º
1826-00	Liliam Aparecida Caldeira de Oliveira	10/11/2024	5º
2021-00	Lucélia Gomes Pereira Freitas	09/11/2024	5º
1871-00	Luciana Cristine Murta Lemos	20/11/2024	5º
1807-00	Luciana Garcia Santana	27/11/2024	5º
1816-00	Lucinéia Márcia Rosa	10/11/2024	5º
1854-00	Marcela Amaral Pinto Pacheco	11/11/2024	5º
1899-00	Márcia Aparecida Barbosa Gomes Pinto	11/11/2024	5º
2753-00	Márcia das Graças Gonçalves	04/11/2024	5º
2007-00	Márcio Santana	09/11/2024	5º
2028-00	Maria Cristina Pungirum Coelho	09/11/2024	5º
1978-01	Michele Moreira Ferreira e Hauck Guimarães	21/11/2024	5º
1980-00	Milena de Oliveira Lima	10/11/2024	5º
2092-00	Milene Sandra Saldanha Caldeira Numm	11/11/2024	5º
1774-00	Mônica Máximo de Carvalho	10/11/2024	5º
1873-00	Nilcéia Barbosa Martins	11/11/2024	5º
1903-00	Olívio Tito Lemos	11/11/2024	5º
1962-00	Pedro Paulo Langoni de Oliveira	08/11/2024	5º
1977-00	Priscila Raposo Oliveira Castro	10/11/2024	5º
1883-00	Raquel Rezek Alves de Souza	10/11/2024	5º

1777-00	Renata Cançado Vorcaro	10/11/2024	5º
1989-01	Renata Rodrigues Oliveira	23/11/2024	5º
2036-00	Ricardo Miranda de Carvalho	10/11/2024	5º
1866-00	Robson da Silva Sabino	11/11/2024	5º
1914-00	Rodrigo de Moraes Galvão Lima	11/11/2024	5º
1827-00	Ronise Mara Ribeiro	10/11/2024	5º
1992-00	Ronnie Peterson Teixeira	08/11/2024	5º
1885-00	Sanny Teixeira Pieve	11/11/2024	5º
2089-00	Selmara Mamede Simões Ferreira	10/11/2024	5º
2027-01	Semário Gomes Vieira	09/11/2024	5º
1852-00	Silvânia Marques Motta	11/11/2024	5º
1811-00	Sílvia Maria Lessa da Costa	10/11/2024	5º
3781-00	Soraia Rodrigues Sobral	10/11/2024	4º
1772-00	Valdênia Silva Melo	10/11/2024	5º
1833-00	Vera Lúcia dos Reis Alexandre	30/11/2024	5º
1881-00	Viviane Aparecida Moraes dos Santos Chagas	11/11/2024	5º
2071-00	Wander Sana Duarte Moraes	10/11/2024	5º
1841-00	William de Souza Vieira	11/11/2024	5º

Concedendo 10% (dez por cento) de adicional trintenário sobre os vencimentos básicos, correspondentes aos 30 (trinta) anos de serviço, nos termos da legislação vigente, à servidora abaixo relacionada. Mês de NOVEMBRO/2024:

Mamp	Servidor(a)	Vigência
2498-00	Jucélia de Agrade Hovadick	21/11/2024

Concedendo 3 (três) meses de férias-prêmio, nos termos da legislação vigente, aos servidores abaixo relacionados. Mês de NOVEMBRO/2024:

Mamp	Servidor(a)	Vigência	Quinquênio
1778-00	Adalberto Menezes Faria Samora	10/11/2024	5º
1793-00	Adenise Auxiliadora Souza Sad	10/11/2024	5º
1974-00	Adriana Tsukide	09/11/2024	5º
3189-00	Ailton de Castro Ribeiro Júnior	07/11/2024	4º
1979-00	Alessa de Sousa e Silva	10/11/2024	5º
1952-01	Alex de Castro Pereira	09/11/2024	5º
1784-00	Alex Rodrigo Saldanha Guimarães	12/11/2024	5º
2087-00	Alexandre Resende Fraga	10/11/2024	5º
1864-00	Ana Cristina de Azevedo Lopes	10/11/2024	5º
4470-00	Ana Paula Valentim de Araújo	21/11/2024	3º
1819-00	Anderson Flávio de Oliveira	10/11/2024	5º
1972-00	Ângela Coelho Saldanha	11/11/2024	5º

1832-00	Aureliano Magela de Rezende	11/11/2024	5º
1814-01	Carlo Michel Gaudensi Coelho	12/11/2024	5º
3192-00	Christiane Maria de Assis Russo	07/11/2024	4º
1936-00	Cláudio Leite Fontes	10/11/2024	5º
1870-00	Cristian Dayvson Evangelista	11/11/2024	5º
1956-00	Cristiana Soares Halabi	09/11/2024	5º
1788-00	Cristiane de Lima Hosken	18/11/2024	5º
1958-01	Daniela Maria de Oliveira Queiroz	09/11/2024	5º
1955-00	Daniele Chaves Fonseca	09/11/2024	5º
1943-01	Débora Aparecida dos Santos	30/11/2024	5º
1963-00	Denise de Almeida Vilela Furtado	09/11/2024	5º
4469-00	Diego de Freitas	20/11/2024	3º
2018-00	Dulcinéia André de Souza	30/11/2024	5º
1769-00	Elaine Ribeiro Taveira	10/11/2024	5º
2055-00	Eliana Alves de Sousa	15/11/2024	5º
2044-00	Eliane Glauce de Queiros Maia	09/11/2024	5º
1838-00	Eliene Maria Cunha	10/11/2024	5º
4471-00	Ellen Rosana de Macedo Borges	23/11/2024	3º
2069-00	Elvira Rita dos Santos	18/11/2024	5º
1942-00	Emília Alves Ferreira Ramos	09/11/2024	5º
3763-00	Fabiana Mattoso Lemos	20/11/2024	3º
2084-00	Fabiola de Sousa Cardoso	10/11/2024	5º
6317-00	Felipe de Moraes Simões Coelho	22/11/2024	2º
4463-00	Fernando Vitor de Oliveira	07/11/2024	3º
3185-00	Flávia Beatriz Nunes Cruz Vieira	24/11/2024	4º
2076-00	Flávia de Andrade Mancini	22/11/2024	5º
1893-00	Francis Bernardo do Nascimento	11/11/2024	5º
2078-00	Francisco Campos Pires de Moraes	11/11/2024	5º
1771-00	Frederico Fernandes de Andrade	11/11/2024	5º
1831-00	Gecielle Fernanda Silva	10/11/2024	5º
2130-00	Gilmar José da Silva	18/11/2024	5º
4451-00	Gisele de Campos Versiani	07/11/2024	3º
4455-00	Henrique Matheus Londero dos Santos	12/11/2024	3º
1865-00	Isabel Valente Calderano	11/11/2024	5º
2059-00	Ivanete Capachi	10/11/2024	5º
1785-00	Jenner Paullinely Mendes	10/11/2024	5º
2048-00	Jesa Maria Vaz de Oliveira Assis	09/11/2024	5º
1877-00	José Ricardo Antônio Pereira Assis	09/11/2024	5º
2061-00	Juliana Andrea Barbosa Bretas	15/11/2024	5º

1896-00	Juliana Teixeira Borges	11/11/2024	5º
6312-00	Juliana Teixeira Duarte	10/11/2024	2º
2013-00	Júlio César da Rocha Pinto	09/11/2024	5º
2002-01	Kátia Oliveira Santos	14/11/2024	5º
4468-00	Leidiane Michele Silva Souza	19/11/2024	3º
1826-00	Liliam Aparecida Caldeira de Oliveira	10/11/2024	5º
4871-00	Lívia Batista Duque Gutierrez Baptista	08/11/2024	6º
2021-00	Lucélia Gomes Pereira Freitas	09/11/2024	5º
1871-00	Luciana Cristine Murta Lemos	20/11/2024	5º
4467-00	Luciana Gabriella Rodrigues Santos	14/11/2024	3º
1807-00	Luciana Garcia Santana	27/11/2024	5º
1816-00	Lucinéia Márcia Rosa	10/11/2024	5º
1854-00	Marcela Amaral Pinto Pacheco	11/11/2024	5º
4441-00	Marcelo César de Oliveira Sant' Anna	08/11/2024	3º
2566-00	Marcelo Nicolau de Jesus	07/11/2024	7º
5034-00	Marcelo Simoni Pereira	30/11/2024	3º
1899-00	Márcia Aparecida Barbosa Gomes Pinto	11/11/2024	5º
2050-00	Márcia José de Oliveira Bazílio	12/11/2024	5º
6314-00	Márcia Maria Orlandi Campos	14/11/2024	2º
2030-00	Marcilei de Freitas Guimarães e Schittini	15/11/2024	5º
2007-00	Márcio Santana	09/11/2024	5º
1904-00	Marcos Tadeu Bomfim de Araújo	10/11/2024	5º
2028-00	Maria Cristina Pungirum Coelho	09/11/2024	5º
3191-00	Maria Teresa Braga Magalhães	17/11/2024	4º
1978-01	Michele Moreira Ferreira e Hauck Guimarães	21/11/2024	5º
1980-00	Milena de Oliveira Lima	10/11/2024	5º
2092-00	Milene Sandra Saldanha Caldeira Numm	11/11/2024	5º
1774-00	Mônica Máximo de Carvalho	10/11/2024	5º
1873-00	Nilcéia Barbosa Martins	11/11/2024	5º
1880-00	Nize Ribeiro Pereira Goulart	15/11/2024	5º
1903-00	Olívio Tito Lemos	11/11/2024	5º
2088-00	Patrícia Antunes Ferreira	10/11/2024	5º
4464-00	Patrícia Gomes Machado	12/11/2024	3º
6311-00	Paulo César Ferreira Ayres Júnior	14/11/2024	2º
1962-00	Pedro Paulo Langoni de Oliveira	09/11/2024	5º
1977-00	Priscila Raposo Oliveira Castro	10/11/2024	5º
1883-00	Raquel Rezek Alves de Souza	11/11/2024	5º
1777-00	Renata Cançado Vorcaro	10/11/2024	5º

1912-00	Renata Elida de Melo Dias	11/11/2024	5º
1989-01	Renata Rodrigues Oliveira	23/11/2024	5º
2036-00	Ricardo Miranda de Carvalho	10/11/2024	5º
1866-00	Robson da Silva Sabino	11/11/2024	5º
1914-00	Rodrigo de Moraes Galvão Lima	11/11/2024	5º
1827-00	Ronise Mara Ribeiro	10/11/2024	5º
1992-00	Ronnie Peterson Teixeira	09/11/2024	5º
1885-00	Sanny Teixeira Pieve	11/11/2024	5º
2089-00	Selmara Mamede Simões Ferreira	10/11/2024	5º
2027-01	Semário Gomes Vieira	09/11/2024	5º
1852-00	Silvânia Marques Motta	11/11/2024	5º
1811-00	Sílvia Maria Lessa da Costa	10/11/2024	5º
4462-00	Simone Conceição Souza	20/11/2024	3º
6309-00	Thiago Rodrigues de Parsia	14/11/2024	2º
1772-00	Valdênia Silva Melo	10/11/2024	5º
6315-00	Vener Duarte de Araújo	21/11/2024	2º
1833-00	Vera Lúcia dos Reis Alexandre	30/11/2024	5º
1881-00	Viviane Aparecida Moraes dos Santos Chagas	11/11/2024	5º
3187-00	Viviani Silva Rodrigues	11/11/2024	4º
2071-00	Wander Sana Duarte Moraes	10/11/2024	5º
1841-00	William de Souza Vieira	11/11/2024	5º
3931-00	William Charles de Almeida	02/11/2024	5º

Concedendo aos servidores efetivos do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, abaixo discriminados, Adicional de Desempenho, conforme disposto no art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei nº 18.008, de 07.01.2009, e na Resolução PGJ nº 18, de 1º.05.2009:

MAMP	SERVIDOR	DIREITO	PERCENTUAL
3226-01	Admilson Silveira	03/11/2024	20%
3189-00	Ailton de Castro Ribeiro Júnior	12/11/2024	40%
3184-00	Aldo Crepaldi Júnior	04/11/2024	40%
6049-00	Ana Cláudia Oliveira de Miranda	04/11/2024	20%
5120-01	Catarina Natalino Calixto	26/11/2024	20%
3192-00	Christiane Maria de Assis Russo	12/11/2024	40%
4458-00	Cristiane Orzil Costa	03/11/2024	30%
4469-00	Diego de Freitas	24/11/2024	30%
4471-00	Ellen Rosana de Macedo Borges	27/11/2024	30%
4444-00	Fabiano Saraiva Medeiros	03/11/2024	30%
4426-00	Fábio Carvalho Vieira	03/11/2024	30%
6317-00	Felipe de Moraes Simões Coelho	25/11/2024	20%
4463-00	Fernando Vitor de Oliveira	11/11/2024	30%
3185-00	Flávia Beatriz Nunes Cruz Vieira	29/11/2024	40%

4459-00	Geraldo Tavares Ferreira	04/11/2024	30%
6308-00	Gilmara Cardoso	06/11/2024	20%
4451-00	Gisele de Campos Versiani	11/11/2024	30%
4455-00	Henrique Matheus Londero dos Santos	16/11/2024	30%
6312-00	Juliana Teixeira Duarte	13/11/2024	20%
6310-00	Karla Geordana Reis de Nadai	13/11/2024	20%
4468-00	Leidiane Michele Silva Souza	23/11/2024	30%
4453-00	Letícia Figueiredo de Lima	03/11/2024	30%
4461-00	Letícia Lukosevicius Moura Alves	09/11/2024	30%
4467-00	Luciana Gabriella Rodrigues Santos	18/11/2024	30%
4441-00	Marcelo César de Oliveira Sant Anna	09/11/2024	30%
6314-00	Márcia Maria Orlandi Campos	17/11/2024	20%
3191-00	Maria Teresa Braga Magalhães	22/11/2024	40%
4464-00	Patrícia Gomes Machado	16/11/2024	30%
6306-00	Renata da Silva Canuto Rodrigues	05/11/2024	20%
6305-00	Rosana Pereira Viana Colen Dutra	05/11/2024	20%
4462-00	Simone Conceição Souza	09/11/2024	30%
6309-00	Thiago Rodrigues de Parsia	17/11/2024	20%
6135-00	Verner Duarte de Araújo	24/11/2024	20%
3187-00	Viviani Silva Rodrigues	16/11/2024	40%

Autorizando Danilo Nascimento Salgado, MAMP 6043-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotado na comarca de Janaúba, a cooperar na comarca de Francisco Sá, duas vezes por semana, no período de 02/12/2024 a 19/12/2024, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado.

Designando Nádia de Vasconcelos Pereira, Matrícula 1889600, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Santa Luzia, cinco vezes por semana, no período de 02/12/2024 a 19/12/2024, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Retificando o ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 01/11/2024 que autoriza Leonardo Soares Drummond, MAMP 2544-00-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotado unidade CEJUD, a cooperar remotamente, na comarca de Bom Despacho, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça, três vezes por semana, onde se lê, nos períodos de 22/10/2024 a 19/12/2024 e de 07/01/2025 a 04/02/2025, leia-se, no período de 22/10/2024 a 08/11/2024.

Retificando o ato publicado no Diário Oficial do dia 09/11/2024 que autoriza Andreia Barbosa de Almeida, MAMP 4190-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Passos, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça, onde se lê, três vezes por semana, nos períodos de 11/11/2024 a 19/12/2024 e 07/01/2025 a 30/04/2025, leia-se, três vezes por semana, no período de 11/11/2024 a 26/11/2024 e cinco vezes por semana, nos períodos de 27/11/2024 a 19/12/2024 e 07/01/2025 a 30/04/2025

Retificando o ato publicado no Diário Oficial do dia 09/11/2024 que designa Paula Maria Campos Reis, Matrícula 1640000, estagiária de pós-graduação lotada na CEJUD, a cooperar na comarca Nova Lima, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça, onde se lê, três vezes por semana, nos períodos de 06/11/24 a 19/12/24 e 07/01/25 a 31/01/25, leia-se, três vezes por semana, no período de 06/11/24 a 29/11/24 e cinco vezes por semana, nos períodos de 02/12/204 a 19/12/2024 e de 07/01/2025 a 17/01/2025.

Retificando o ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 26/11/2024 que autoriza Andreia Barbosa de Almeida, MAMP 4190-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Bom Despacho, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça, 2 vezes por semana, onde se lê, no período de 11/11/2024 a 19/12/2024, leia-se, no período de 11/11/2024 a 26/11/2024.

Retificando o ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 26/11/2024 que designa Nádia de Vasconcelos Pereira, Matrícula

1889600, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Bom Despacho, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça, cinco vezes por semana, onde se lê, no período de 11/11/2024 a 19/12/2024, leia-se, no período de 11/11/2024 a 29/11/2024.

Retificando o ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 29/11/2024 que designa Paula Maria Campos Reis, Matrícula 1640000, estagiária de pós-graduação lotada na CEJUD, a cooperar na comarca Santa Luzia, duas vezes por semana, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça, onde se lê, no período de 25/11/2024 a 19/12/2024, leia-se, no período de 25/11/2024 a 29/11/2024.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

CENTRAL DE APOIO TÉCNICO

Nos termos da Resolução PGJ n.º 23/2017, a CEAT torna público o deferimento dos pedidos de credenciamento dos profissionais abaixo, atualizados em outubro de 2024:

Central de Apoio Técnico CEAT.

- Gabriel Salviano Botelho de Moraes, residente em Belo Horizonte, Edital 003/2019, Bem-estar Animal.
- Richelieu Oliveiras Santos, residente em Curvelo, Edital 001/2019, Contabilidade.
- Larmar-Engenharia Ltda., José Siqueira, residente em Belo Horizonte, Edital 001/2019 Avaliação de imóveis.
- A&R Contabilidade, Renato Wagner Espirito Santo, residente em Belo Horizonte, Edital 001/2019, Contabilidade.
- Jean Felipe Pessoa Borges, residente em São Paulo, Edital 001/2019, Contabilidade.
- PLT. Soluções Consultoria Ambienta, Pedro Henrique V de Oliveira, residente em Barroso, Edital 001/2019 Supressão de vegetação.
- Valeriano Fernandes da Silva Filho, residente em Montes Claros, Edital 001/2019 Supressão de vegetação.
- Maristela Martins de Miranda, residente em Ipatinga, Edital 001/2023 Serviço Social.
- Isabella Luiza Scalabrini Diorio, residente em Santa Luzia, Edital 003/2019 Bem-estar Animal.
- Douglas Evangelista Braga, residente em Belo Horizonte, Edital 003/2019 Bem-estar Animal.
- Juliana Helena Mendes Fernandes, residente em Nova União, Edital 001/2019 Contabilidade.

DESCRENCIAMENTO:

- Fernando Cruz Guimarães, Edital 001/2019 Contabilidade.

CIMOS Edital 002/2021:

- Julius Keniata Nokomo Alves Silva, residente em Comunidade Quilombola Buieié, Serviços de mobilização social com Catadores de Materiais Recicláveis individuais ou organizados, com Povos e Comunidades Tradicionais ou com Pessoas em Situação de Rua.
- Maria Bonomo Pederneiras, residente em Belo Horizonte, Diagnóstico Socioeconômico, Caracterização Socioespacial; Levantamento censitário de unidades familiares; Levantamento censitário de unidades familiares; Caracterização Socioantropológica; Caracterização Sociodemográfica; Diagnóstico Socioeconômico de caracterização da situação de Catadores de Materiais Recicláveis;

Suporte técnico em reuniões e audiências públicas; Apoio técnico especializado à Promotoria de Justiça na concepção e elaboração de Projetos Sociais.

MPT Edital 001/2021:

- Lucas Resende Pinto, residente em Governador Valadares, Eng. Seg. do Trabalho.

CEDA Edital 003/2021:

- Cleiton Oliveira Dos Santos, Residente em Coxim (Mato Grosso do Sul), Biologia.

▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

▲ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

A Procuradora de Justiça Valma Leite da Cunha, Presidente da Terceira Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que será realizada no dia 10 de dezembro de 2024, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL a 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA TURMA JULGADORA do Órgão Colegiado, na forma do art. 92, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior, não havendo nesta modalidade de julgamento a possibilidade de participação das partes e interessados.

Pauta da 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA TURMA JULGADORA do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2024, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL na forma do art. 92, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Em caso de eventual oposição ao julgamento virtual, ou comunicação do propósito em realizar sustentação oral, os interessados deverão se manifestar, em até 72 horas antes da sessão, para que os respectivos expedientes sejam incluídos, oportunamente, em pauta de sessão presencial ou por videoconferência.

1 - Apreciação da ata da 13ª Sessão Ordinária;

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRA-RELATORA VALMA LEITE DA CUNHA

1. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0082385.2024-13;

2. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TUPACIGUARA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0696.0015901.2023-94;

3. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0290.0036963.2023-93;

4. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PEDRALVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0491.0092546.2024-71;

5. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº

03.16.0701.0010814.2022-19;

6. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0396.0138106.2024-32;

7. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0394.0034573.2023-47;

8. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0135201.2024-44;

9. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0319.0128597.2024-41;

10. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AGUAS FORMOSAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0009.0139920.2024-41;

11. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ANDRELANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0028.0144522.2024-33;

12. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO NEPOMUCENO, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0629.0141015.2024-56;

13. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0243.0110006.2024-96;

14. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARANDAI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0132.0142102.2024-84;

15. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SACRAMENTO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0569.0142104.2024-17;

16. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOA ESPERANCA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0071.0143140.2024-36;

17. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0280.0143150.2024-26;

18. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0183.0069529.2024-06;

19. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0145951.2024-48;

20. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, FAUNA(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0079.0147117.2024-30;

21. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MUTUM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0440.0144754.2024-05;

22. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0145961.2024-89;

23. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TOMBOS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0692.0146558.2024-37;

24. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUAXUPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0287.0101633.2024-45;
25. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAEPENDI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0049.0147116.2024-05;
26. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0210.0148376.2024-42;
27. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0421.0148378.2024-24;
28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUERI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0355.0149572.2024-10;
29. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0149591.2024-14;
30. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de OURO BRANCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0459.0149592.2024-44;
31. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0149594.2024-82;
32. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068329.2024-53;
33. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO PENA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0184.0114684.2024-62;
34. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0143160.2024-92;
35. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0031787.2023-14;
36. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, CONSUMIDOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0707.0141000.2024-67;
37. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0138116.2024-07;
38. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0138111.2024-50;
39. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0141010.2024-51;
40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0421.0139939.2024-24;
41. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0123.0112881.2024-28;
42. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, IDOSO(CIVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0079.0141026.2024-47;

43. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, IDOSO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0141023.2024-94;
44. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0050997.2023-85;
45. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0123.0070809.2024-05;
46. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO NEPOMUCENO, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0629.0141016.2024-29;
47. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0142108.2024-75;
48. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MALACACHETA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0392.0143706.2024-18;
49. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, CÍVEL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0003.0084971.2024-59;
50. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CORINTO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0191.0141956.2024-37;
51. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087683.2024-94;
52. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PASSA QUATRO, IDOSO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0476.0141596.2024-67;
53. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0107912.2024-12;
54. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NANUQUE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0443.0028073.2023-81;
55. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DA MATA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0140.0114927.2024-78;
56. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0143163.2024-11;
57. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0118325.2024-40;
58. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0145950.2024-75;
59. GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0113327.2024-10;
60. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0147104.2024-77;
61. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BURITIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0093.0148381.2024-13;
62. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUERI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0355.0149584.2024-74;

63. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0720.0082773.2024-53;
64. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0209.0102395.2024-84;
65. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0143153.2024-24;
66. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0143705.2024-19;
67. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0145.0145320.2024-29;
68. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, IDOSO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0141002.2024-36;
69. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0104304.2024-86;
70. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0216.0097600.2024-37;
71. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, FAUNA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0026324.2023-94;
72. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PASSA QUATRO, CONSUMIDOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0476.0147669.2024-09;
73. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0149597.2024-80;
74. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0147118.2024-62;

CONSELHEIRA-RELATORA ANA LUIZA DE ABREU MOREIRA

1. ASSESSORIA ESPECIAL DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, CÍVEL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0139299.2024-76;
2. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0035852.2023-38;
3. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0172.0073773.2024-43;
4. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0231.0082633.2024-13;
5. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0334.0098690.2024-80;
6. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO PINHEIRO, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0363.0107667.2024-14;
7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIMORES, CÍVEL(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0011.0107699.2024-11;
8. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0382.0141003.2024-11;

9. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO NEPOMUCENO, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0629.0141017.2024-02;

10. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0141009.2024-58;

11. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO NEPOMUCENO, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0629.0141018.2024-72;

12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PASSA QUATRO, CONSUMIDOR(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0476.0141598.2024-13;

13. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, FAUNA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0338.0076936.2024-34;

14. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PECANHA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0486.0005453.2022-49;

15. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, CONSUMIDOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0029665.2023-29;

16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0120.0070574.2024-90;

17. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0133.0121047.2024-54;

18. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0334.0143141.2024-41;

19. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0567.0031921.2023-89;

20. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PIRACICABA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0557.0143696.2024-44;

21. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0143704.2024-46;

22. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, CONSUMIDOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0144279.2024-87;

23. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0061593.2024-92;

24. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0558.0075202.2024-08;

25. GABINETE DO 115º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0115848.2024-37;

26. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0697.0141022.2024-11;

27. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PASSA QUATRO, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0476.0141027.2024-87;

28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PECANHA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0486.0005547.2022-33;
29. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0114.0040014.2023-27;
30. GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0114274.2024-66;
31. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACINTO, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0347.0107747.2024-51;
32. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BURITIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0093.0141011.2024-56;
33. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0141597.2024-33;
34. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARANDAI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0132.0142095.2024-79;
35. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0143136.2024-05;
36. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0143145.2024-12;
37. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0143162.2024-72;
38. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0421.0142103.2024-87;
39. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0143716.2024-60;
40. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0143161.2024-02;
41. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOA ESPERANCA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0071.0144284.2024-91;
42. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0144979.2024-38;
43. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SERRO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0671.0143698.2024-69;
44. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SERRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0671.0143710.2024-90;
45. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0261.0145570.2024-04;
46. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ARINOS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0778.0145954.2024-74;

47. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, IDOSO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0145960.2024-43;

48. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIMORES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0011.0146334.2024-58;

49. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOA ESPERANCA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0071.0143712.2024-15;

50. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAMBUI, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0051.0069057.2024-83;

51. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0146565.2024-28;

CONSELHEIRO-RELATOR JOSE SILVERIO PERDIGAO DE OLIVEIRA

1. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0394.0132442.2024-59;

2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MALACACHETA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0392.0132998.2024-74;

3. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0133510.2024-63;

4. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0134016.2024-14;

5. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AREADO, EDUCAÇÃO(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0043.0134029.2024-90;

6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ARINOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0778.0134043.2024-36;

7. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0134585.2024-90;

8. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0134599.2024-69;

9. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0135170.2024-89;

10. 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0136260.2024-18;

11. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0137612.2024-83;

12. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0137616.2024-54;

13. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0317.0137620.2024-97;

14. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0433.0137965.2024-83;

15. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0138107.2024-39;

16. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0138792.2024-39;

17. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0139296.2024-29;

18. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0521.0139932.2024-71;

19. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0060211.2024-27;

20. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO NEPOMUCENO, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0629.0141013.2024-13;

21. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO NEPOMUCENO, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0629.0141019.2024-45;

22. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0141008.2024-14;

23. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0143695.2024-14;

24. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, CONSUMIDOR(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0471.0142093.2024-12;

25. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0141601.2024-22;

26. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0141592.2024-14;

27. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0141590.2024-68;

28. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0209.0144277.2024-53;

29. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0180.0143707.2024-84;

30. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0007995.2022-05;

31. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0143147.2024-50;

32. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0040104.2023-57;

33. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0697.0066100.2024-04;

34. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ANDRELANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0028.0131805.2024-12;
35. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0040331.2023-74;
36. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0439.0039243.2023-61;
37. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0558.0045574.2023-62;
38. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0107548.2024-43;
39. GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0115658.2024-43;
40. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, IDOSO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0140999.2024-20;
41. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0035.0143149.2024-85;
42. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0143156.2024-35;
43. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SABINOPOLIS, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0143597.2024-30;
44. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MERCES, EDUCAÇÃO(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0416.0144759.2024-53;
45. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0123668.2024-13;
46. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0134013.2024-20;
47. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0134027.2024-07;
48. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0134261.2024-88;
49. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0136918.2024-51;
50. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0210.0136925.2024-80;
51. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0138113.2024-58;
52. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, FAUNA(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0456.0138797.2024-86;

53. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRA AZUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0487.0138937.2024-38;
54. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CONCEICAO DO RIO VERDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0177.0139295.2024-23;
55. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MATIAS BARBOSA, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0408.0035286.2023-83;
56. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CONCEICAO DO RIO VERDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0177.0110439.2024-74;
57. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANAUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0351.0087821.2024-14;
58. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0142111.2024-17;
59. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, FAUNA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0248.0083998.2024-63;
60. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0082514.2024-97;
61. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014670.2022-62;
62. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0143139.2024-14;
63. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PASSA QUATRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0476.0141602.2024-82;
64. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO NEPOMUCENO, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0629.0141014.2024-83;
65. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MUTUM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0440.0061533.2024-64;
66. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046396.2023-78;
67. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAMBARI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0378.0143135.2024-28;
68. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0143137.2024-94;
69. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0480.0136361.2024-06.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024.

VALMA LEITE DA CUNHA

Procurador de Justiça

Presidente da 3ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPE:

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: DIOGO PESTANA RANGEL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0003.0038920.2023-93, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FUNDAÇÃO DE SAÚDE CRISTO REI. Arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: LARISSA OLIVEIRA DO PRADO SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0009.0153527.2024-08, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. B. A. Representado(s): A. A. Interessado(s): M. B. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0009.0153627.2024-24, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): G. M. P. Representado(s): A. A. Interessado(s): J. A. D. S.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: PIETRO BATEZINI ZANIN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0145037.2024-93, instaurado em 08/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA SANTINA SANTOS. Representante(s): MARIA JAQUELINE SANTINA DOS SANTOS. Arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0028.0114204.2024-70, instaurado em 03/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SOPHIA DAMASCENO OLIVEIRA. Representado(s): YATUSI EMANUELE APARECIDA SILVA, BENEDITO TIAGO DE OLIVEIRA. Arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 02.16.0035.0142426.2024-03, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): ADICA - ASSOCIAÇÃO DO DIREITO E DA CIDADANIA DE ARAGUARI. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI, JOÃO CARLOS DE ALMEIDA, JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA, RENATO CARVALHO FERNANDES.

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0103059.2024-83, instaurado em 01/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SANDRA HORÁCIO DE SOUSA. Arquivamento em

02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0035.0134264.2024-48, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): FELIPE SANCHEZ JREGE. Juntada em autos judiciais em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0152616.2024-62, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE INDIANÓPOLIS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0035.0150731.2024-70, instaurado em 25/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): DANIEL OLIVEIRA FATIMA DOS SANTOS. Juntada em autos judiciais em 02/12/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0035.0098083.2024-90, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): EUNICE MARIA MENDES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0080420.2024-42, instaurado em 24/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DARLINE SILVA DE ANDRADE. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0152602.2024-52, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ARAGUARI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0151813.2024-15, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): PRESÍDIO DE ARAGUARI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0152590.2024-85, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CENTRAL ÚNICA DA FAVELAS - CUFA, SUPERINTENDÊNCIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - SUPIR, CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0035.0145238.2024-68, instaurado em 08/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): KÉSSIA LORRAYNE SILVA DA COSTA. Juntada em autos judiciais em 02/12/2024.

COMARCA: AREADO

RESPONSÁVEL: FERNANDO RIBEIRO MAGALHAES CRUZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0043.0105859.2024-23, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA KAROLINA RODRIGUES FERREIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ALTEROSA.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: BRUNO GIANORDOLI MALTA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0054.0152135.2024-57, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: FAZENDA PÚBLICA. Representante(s): EQUIPE MÉDICA HOSPITAL MUNICIPAL WALDEMAR DAS DORES – HMWD E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – UPA, LUIS ALBERTO PINTO COELHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS, APAS - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO A SAÚDE.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0147823.2024-51, instaurado em

18/11/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ALFREDO VASCONCELOS. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0153759.2024-23, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARISTELA ALVES MARTINS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0056.0153091.2024-17, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): FUNEMP.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0153629.2024-41, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CLÁUDIA BERTOLIN.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Inquérito Civil nº 02.16.0056.0031764.2023-62, instaurado em 19/12/2023. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DADOS SIGILOSOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARBACENA, SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA. Promoção de arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0103970.2024-70, instaurado em 26/07/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO EM CIRURGIA-FUPEC. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0149468.2024-32, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO UNIMED. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0153781.2024-78, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO-FELUMA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0153814.2024-60, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO-FELUMA.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0153406.2024-18, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Interessado(s): MINISTERIOPUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 18 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS, UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PÓS-ALTA HOSPITALAR, CASA DE APOIO À SAÚDE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

RESPONSÁVEL: DANIEL DE SA RODRIGUES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153530.2024-59, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DE PRATÁPOLIS.

RESPONSÁVEL: DANIELLE DE GUIMARAES GERMANO ARLE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0153797.2024-59, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. Interessado(s): 1. P. D. J. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0153925.2024-95, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. Interessado(s): M. D. A.

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0701.0122200.2024-19, instaurado em 16/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): STUDIO STIK FITNESS LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0030571.2023-39, instaurado em 24/07/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO ARCA DE NOÉ - UNIDADE MANACÁS. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0024722.2023-71, instaurado em 10/10/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): FELIPE MIGUEL OLIVEIRA NASCIMENTO, KATHLEEN JENNIFFER GOMES ALVES, MARCELO ARTHUR DOS SANTOS, KAIKY JEFFERSON SANTOS, STEPHANIE DEODATO ALVES, MIGUEL THALES DIAS DUTRA, ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, LUAN PATRICK LOPES OLIVEIRA, MARIA LUIZA ESPINDOLA MORAIS, MIGUEL EDUARDO JESUS NASCIMENTO, DAVI LUCAS FREITAS FORTES, EMANOEL PATRICK LOPES ELIAS. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL VICENTE TORRES JÚNIOR. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0081688.2024-18, instaurado em 13/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): FERNANDA FERREIRA FIGUEIREDO SOUSA. Representado(s): CRECHE PROFESSORA MARIA LÚCIA HANNAS. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0024582.2023-68, instaurado em 05/10/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL TRÊS PODERES. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0038057.2023-90, instaurado em 09/01/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): PEDRO OTÁVIO DE SOUZA RESENDE. Representante(s): CLÁUDIA MARIA NUNES DE SOUZA. Representado(s): SEE. Arquivamento em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0151463.2024-27, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): MARIA JOSE DO ESPIRITO SANTO GALLIZA SILVA. Representado(s): MAGNU JOSÉ GALLIZA SILVA.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153398.2024-34, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): PAULO ANTONIO DOS SANTOS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153419.2024-49, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): DRA. SHERMILA PERES DHINGRA.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0103834.2024-81, instaurado em 16/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Vitima(s): ANDRÉIA SOARES PEREIRA REIS. Representante(s): PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO - MG. Representado(s): TRIE SOLUÇÕES FINANCEIRAS MG LTDA. Arquivamento em 02/12/2024.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0153332.2024-27, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153945.2024-09, instaurado em 03/12/2024. Área de atuação: FAUNA.

Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153430.2024-43, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153444.2024-53, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0144825.2024-69, instaurado em 08/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CDL-BH. Arquivamento em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0117772.2024-81, instaurado em 30/10/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NAZARENO RIBEIRO DIOGO. Representado(s): BHTRANS - EMPRESA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE. Promoção de arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0121798.2024-91, instaurado em 13/03/2020. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELICIDADE SIM - ASCOFES, ASSOCIAÇÃO 1.º DE MAIO DA VILA VISTA ALEGRE. Arquivamento em 02/12/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 03/12/2024 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0121798.2024-91.

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0106170.2024-59, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE CORINTO. Representado(s): HELIOMAR ROCHA TEIXEIRA.

RESPONSÁVEL: MARCIO ROGERIO DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0153709.2024-10, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): D. O. Representado(s): A. A.

RESPONSÁVEL: MARIANNA MICHIELETTO DA SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153324.2024-92, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): P. D. J. D. M.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153609.2024-60, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. D. M.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153886.2024-50, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): G. J. D. F.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153931.2024-96, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. D. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153932.2024-69, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. D. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153933.2024-42, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. D. E.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153456.2024-20, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): G. J. D. F.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153563.2024-41, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. D. J. D. F.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153834.2024-96, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. D. R. D. N.

RESPONSÁVEL: PAOLA DOMINGUES BOTELHO REIS DE NAZARETH

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153929.2024-53, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CENTRO MINEIRO DE ALIANÇAS INTERSETORIAIS - CEMAIS, ALINE SEOANE.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0045157.2023-03, instaurado em 31/10/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): ANDREZA TAUANE CÂMARA SILVA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0125961.2024-16, instaurado em 25/09/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): MARIO HENRIQUE FARIA PEREIRA, LEONARDO CASTRO MAIA. Representado(s): MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0053335.2023-66, instaurado em 15/12/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): EX OFFÍCIO. Representado(s): CÂMARA DE RIO CASCA. Arquivamento em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL: TATIANA PEREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0146809.2024-39, instaurado em 13/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUND. MUNICIPAL DE ENSINO. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153372.2024-57, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MAÇÔNICA DE ARAGUARI.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153379.2024-62, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTANA DE AGUA BOA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153382.2024-78, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTANA DE AGUA BOA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153394.2024-45, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CLARÃO DO NORTE DE COMUNICAÇÃO E CULTURA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153395.2024-18, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CLARÃO DO NORTE DE COMUNICAÇÃO E CULTUR.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153557.2024-09, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE CONSELHEIRO LAFAIETE-.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153687.2024-88, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO HUMANITÁRIA EURÍPEDES BARSANULFO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153375.2024-73, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MAÇÔNICA DE ARAGUARI.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153377.2024-19, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTANA DE AGUA BOA.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153383.2024-51, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTANA DE AGUA BOA.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153387.2024-40, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CLARÃO DO NORTE DE COMUNICAÇÃO E CULTURA.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153390.2024-56, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CLARÃO DO NORTE DE COMUNICAÇÃO E CULTURA.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153552.2024-47, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153555.2024-63, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153671.2024-35, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO HUMANITÁRIA EURÍPEDES BARSANULFO.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153677.2024-67, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO HUMANITÁRIA EURÍPEDES BARSANULFO.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0147593.2024-03, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NOAH HENRIQUE DA SILVA ARAÚJO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BETIM - REGIÃO III. Representado(s): KAROLAINY DA SILVA PESSOA, DIONE VINÍCIUS DE ARAÚJO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0143977.2024-53, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): LARA GABRIELLY VENTURA VIEIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BETIM - REGIÃO II. Representado(s): LUANA MARIA VENTURA DE SOUZA, JOSÉ BENTO VIEIRA NETO.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Inquérito Civil nº 03.16.0027.0051934.2023-60, instaurado em 14/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 02/12/2024.
- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0153517.2024-71, instaurado em 08/07/2019. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): HOMERO CAMPOS REIS, TATIANE LIDIA COSTA.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0145314.2024-38, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FERNANDA GRAZIELE DOS SANTOS BARBOSA MACHADO. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE BETIM.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0152052.2024-84, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): DULCINEIA EUSTAQUIA DA MATA. Representante(s): SERVIÇO SOCIAL DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BH.

COMARCA: BICAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA ANDRADE BORGES DE MATTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0069.0086691.2024-20, instaurado em 04/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): PATRÍCIA VIEIRA PEREIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MARIPÁ DE MINAS. Representado(s): RUBENS MENEZES DOS SANTOS. Arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0074.0153907.2024-97, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO BOM DESPACHO.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0081.0098502.2024-73, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): E. S. A. Arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: CAMILA APARECIDA PIRES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0045.0061036.2024-17, instaurado em 09/02/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): GABRIELLA DE ALMEIDA BRITTO, JAINE MARILIA DE ALMEIDA BRITTO. Oferecimento de Denúncia em 02/12/2024.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0103.0153779.2024-31, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO FLORENTINO DOS SANTOS NETTO.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0056921.2024-56, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): SARA MOREIRA NUNES DE CARVALHO. Promoção de arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0115.0141483.2024-69, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): JOÃO MARCOS TEIXEIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0115.0150710.2024-70, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS, ELIANE PEREIRA. Representado(s): FRANCISCO.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL: SILVANIA COSTA

- Inquérito Civil nº 04.16.0118.0153757.2024-83, instaurado em 25/10/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): POSTO VITÓRIA CANÁPOLIS LTDA.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0123.0153442.2024-03, instaurado em 10/04/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Interessado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0149689.2024-59, instaurado em 22/11/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): MATEUS AUGUSTO PEREIRA. Arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0149941.2024-89, instaurado em 22/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): JOSE CARLOS SANTANA. Petição inicial em 03/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0152104.2024-82, instaurado em 28/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): SALVADOR RIBEIRO DA SILVA. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0152364.2024-46, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SILVIO JOSÉ LOPES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0139726.2024-26, instaurado em 11/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JANDER MOREIRA DA SILVA. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0151942.2024-91, instaurado em 28/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): JOSE GERALDO FANGUNDES DA SILVA, HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO DE INHAPIM. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0153203.2024-91, instaurado em 29/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): LINDALVA ANA NUNES DAVID. Petição inicial em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL: TUIRA PAIM PAGANELLA

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0134.0138176.2024-52, instaurado em 23/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE PINGO D'AGUA. Promoção de arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0153161.2024-61, instaurado em 29/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): DAYANE ROSA GONCALVES. Petição inicial em 02/12/2024.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Inquérito Civil nº 02.16.0142.0107470.2024-49, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO.

Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0147339.2024-53, instaurado em 14/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): VARANDA MINEIRA GASTROBAR. Arquivamento em 02/12/2024.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0879.0153850.2024-05, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CARMÓPOLIS DE MINAS.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL: RAFAEL CALIL TANNUS

- Inquérito Civil nº 04.16.0151.0112815.2024-95, instaurado em 14/06/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): REGINALDO DE MENDONÇA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPETINGA. Promoção de arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0155.0153034.2024-12, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): NILAINE PEREIRA ROSA.

COMARCA: CLAUDIO

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0166.0114049.2024-51, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0180.0126243.2024-15, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA APARECIDA VIEIRA SANTOS. Representado(s): HOSPITAL BOM JESUS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0130755.2024-23, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA CONDE ANAZARIIO.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0183.0149155.2024-12, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ALFREDO LAPORTE I. Representado(s): LÍVIA VITÓRIA LEAL JULIÃO, EDIPHO FRANCISCO JULIÃO, RAFAELA CRISTINA LEAL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0183.0139142.2024-24, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0153360.2024-72, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ANA ALVES DOS SANTOS. Petição inicial em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0079.0153422.2024-05, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): EUSTÁQUIO RIBEIRO. Representado(s): SEBASTIÃO RIBEIRO NETO.

RESPONSÁVEL: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0079.0153805.2024-94, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LINDAS ROCHAS LTDA.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0209.0153437.2024-20, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): MÁRCIO DOS SANTOS SILVA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306.2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

RESPONSÁVEL: SERGIO ALVARES CONTAGEM

- Procedimento Investigatório Criminal Eleitoral nº 02.16.0209.0131047.2024-46, instaurado em 24/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL (CRIMINAL). Representado(s): DANILO SANTOS XAVIER GUIMARÃES. Transação Penal em 02/12/2024.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0216.0027108.2023-79, instaurado em 26/11/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RUBENS FERREIRA GOMES. Representado(s): COPANOR. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0216.0027227.2023-67, instaurado em 21/01/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DIAMANTINA/MG. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0216.0027196.2023-31, instaurado em 06/04/2021. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RAFAEL ROSÁRIO DOS REIS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0216.0027064.2023-06, instaurado em 07/04/2021. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0216.0027207.2023-71, instaurado em 13/05/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): REPÚBLICA RABO DE VACA. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0216.0103451.2024-73, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA/MG. Representado(s): ALBÉRIS MAFRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO DE DIAMANTINA/MG.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0216.0027252.2023-71, instaurado em 30/05/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0216.0027065.2023-76, instaurado em 11/05/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): ROSÂNGELA CYRIACO DE OLIVEIRA. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0216.0027150.2023-12, instaurado em 04/11/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RUBENS FERREIRA GOMES. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0216.0113071.2024-02, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Representante(s): I. M. F. B. Representado(s): A. F. M.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0216.0027137.2023-21, instaurado em 07/05/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANDREILSON MARCONE VIEIRA, EVAIR DE OLIVEIRA NUNES PEQUI, FRANCISCO DE ASSIS ALVES. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0216.0027024.2023-65, instaurado em 07/10/2020. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LUCIANE GONZAGA MOTA SOARES. Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE DIAMANTINA. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0216.0027238.2023-10, instaurado em 18/04/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FUKUDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0216.0047522.2023-63, instaurado em 01/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUIZ EDUARDO MOURÃO FALCI. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0216.0032894.2023-35, instaurado em 21/03/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONJOLOS/MG. Arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- Inquérito Civil nº 04.16.0042.0153540.2024-98, instaurado em 05/04/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS.

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0223.0101297.2024-23, instaurado em 02/09/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS. Representado(s): JAURIS JOSÉ ELEUTÉRIO, ADALBERTO RODRIGUES SOUZA, ANDRÉ LUIS DE SOUSA GOMES, LUIZ HENRIQUE DELGADO REZENDE ARAÚJO. Arquivamento Junto ao Judiciário em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0136704.2024-35, instaurado em 17/10/2024. Área de atuação: SAÚDE.

Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PITANGUI. Arquivamento em 22/10/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 03/12/2024 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0136704.2024-35.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0153507.2024-23, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PITANGUI.

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0223.0140949.2024-08, instaurado em 30/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): GLÁUCIA DE FÁTIMA SEVERINO. Representado(s): SOAC - SINDICATO DOS OFICIAIS ALFAIATES, COSTUREIRAS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO DE ROUPAS, CAMA, MESA E BANHO DE DIVINÓPOLIS E REGIÃO. Arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL: ROGERIA LEME

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0251.0084688.2024-03, instaurado em 19/11/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Petição inicial em 02/12/2024.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: JOANA DARC OLIVEIRA ALVES

- Inquérito Civil nº 02.16.0267.0009552.2022-74, instaurado em 03/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA-MG, UNIDADE DE CAPITÃO ENÉAS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0267.0010234.2022-90, instaurado em 03/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JANIO DE JESUS PERES.

- Inquérito Civil nº 02.16.0267.0017539.2023-53, instaurado em 03/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM NM. Representado(s): TEULER HERONIO RUAS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0267.0017925.2023-10, instaurado em 03/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SEMAD. Representado(s): BAHIA LOG CONSULTORIA E TREANSPORTE LTDA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0267.0017943.2023-09, instaurado em 03/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SEMAD. Representado(s): AGNALDO MARTINS CORREA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0267.0009370.2022-41, instaurado em 03/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SOLÁTIO BRASIL GESTÃO DE PROJETOS LTDA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0267.0009432.2022-16, instaurado em 03/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RENON COSTA E CI A LTDA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0267.0010066.2022-67, instaurado em 03/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RICARDO SILVA JUNQUEIRA DE MELO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0267.0016202.2023-68, instaurado em 03/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARVALHO AMARAL ENGENHARIA, MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ.

- Inquérito Civil nº 02.16.0267.0021264.2023-67, instaurado em 03/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PITANGUI TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0267.0022131.2023-35, instaurado em 03/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ROGÉRIO GERALDO SOUZA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0267.0025770.2023-43, instaurado em 03/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MINERAÇÃO COQUEIRINHO LTDA.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0152505.2024-04, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): J. S. G. D. J.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0271.0070834.2024-29, instaurado em 04/04/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PSJ FRUTAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Petição inicial em 02/12/2024.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0152698.2024-65, instaurado em 29/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0152712.2024-75, instaurado em 29/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0152723.2024-69, instaurado em 29/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0153515.2024-25, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0153637.2024-29, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0153329.2024-03, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0141542.2024-26, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): GAEL JUNIO DA SILVA AVELINO. Representante(s): RAFAELA DE ALMEIDA DA SILVA. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0106393.2024-98, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MAISA DE OLIVEIRA SILVA.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0105.0086621.2024-54, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0153615.2024-72, instaurado em

02/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): REINALDO JÚLIO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0153644.2024-65, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): FREDERICO DE SOUZA.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL: BRENO ALEXEI RODRIGUES DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0278.0088161.2024-14, instaurado em 03/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MITRA ARQUIDIOCESANA DE MONTES CLAROS, MUNICÍPIO DE CRISTALIA.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0280.0146939.2024-92, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): M. D. L. S. Representante(s): C. D. R. D. A. S. C. D. D. D. G. M. Representado(s): R.

COMARCA: GUAXUPE

RESPONSÁVEL: ALI MAHMOUD FAYEZ AYOUB

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0287.0020528.2023-45, instaurado em 24/10/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, SERVIÇO DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL PARA ADOLESCENTES. Arquivamento em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL: CLAUDIO LUIZ GONCALVES MARINS

- Inquérito Civil nº 04.16.0287.0120505.2024-42, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPE LTDA COOXUPE. Promoção de arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0287.0153686.2024-90, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ - COOXUPÉ.

COMARCA: IGUATAMA

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085458.2024-30, instaurado em 23/10/2014. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VALE DO SÃO FRANCISCO. Promoção de arquivamento em 03/12/2024.

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Inquérito Civil nº 04.16.0303.0076635.2024-19, instaurado em 29/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE IGUATAMA. Promoção de arquivamento em 02/12/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0303.0076813.2024-63, instaurado em 29/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE IGUATAMA. Promoção de arquivamento em 02/12/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0303.0076816.2024-79, instaurado em 29/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE IGUATAMA. Promoção de arquivamento em 02/12/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0303.0076726.2024-84, instaurado em 29/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representado(s): MUNICIPIO DE IGUATAMA. Promoção de arquivamento em 02/12/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0303.0076719.2024-79, instaurado em 29/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ENIS APARECIDO DE FARIA. Promoção de arquivamento em 02/12/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0303.0076807.2024-31, instaurado em 29/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA. Promoção de arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0312.0130857.2024-42, instaurado em 25/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): EDMAR DA SAÚDE. Petição inicial em 02/12/2024.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0317.0153740.2024-88, instaurado em 07/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0319.0151537.2024-78, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): N. I.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0324.0026864.2023-11, instaurado em 11/12/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JOSÉ RENATO CASTRO MILANEZ. Representado(s): LOJA PANINI. Arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: THIAGO CARVALHO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0338.0080744.2024-76, instaurado em 10/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): CARINE VIANA ROCHA, IVANILDO JOSÉ MARINHO, PATRÍCIA CRISTINA DOS SANTOS. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0338.0099034.2024-90, instaurado em 10/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): SÉRGIO MALAQUIAS OTACIANO. Representante(s): ARIELE HELEN CABRAL. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0338.0101858.2024-29, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): DÊNIA CLAUDIA BENTO. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0338.0081863.2024-89, instaurado em 18/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOSÉ PINHEIRO ANDRADE. Representado(s): JOSÉ PINHEIRO ANDRADE FILHO. Arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0342.0122734.2024-81, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0344.0101075.2024-31, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: VANESSA DO CARMO DINIZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0351.0099781.2024-41, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA GABRIELA PEREIRA DA SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE VERDELÂNDIA.

COMARCA: JEQUITINHONHA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO DIAS RIBEIRO MACHADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0358.0089724.2024-69, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): J. A. D. S. Representado(s): T. M. D. S. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0358.0093905.2024-90, instaurado em 11/11/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): MIGUEL OLIVEIRA LOPES. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0358.0110357.2024-49, instaurado em 22/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): S. R. D. S, M. E. R. D. O, C. H. R. V, E. V. R. D. O. Arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIELA PERCILIA CRISTINO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0362.0080073.2024-82, instaurado em 08/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. Arquivamento em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0145163.2024-60, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUCIA ANUNCIACAO DA SILVA, LIDIANE ANUNCIACAO DA SILVA. Representado(s): MAYLON LUCIO EFIGENIO DE ANDRADE SILVA.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0363.0153824.2024-88, instaurado em 08/11/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): REDE JOJO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0363.0153832.2024-66, instaurado em 18/10/2018. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ELY MOREIRA VASCONCELOS E SUELI MOREIRA DE CARVALHO, JP GÁS LTDA, SUELI MOREIRA DE CARVALHO.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0363.0153806.2024-89, instaurado em 08/11/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SAYONARA COMERCIO DE PETRÓLEO LIDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0363.0153816.2024-13, instaurado em 08/11/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): RABELO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0363.0153792.2024-79, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO RDG LTDA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: EDGARD AUGUSTO ALVES SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0130149.2024-32, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0145.0149363.2024-10, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): GEDAE GRUPO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA AOS ENFERMOS.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0145.0019951.2023-26, instaurado em 27/04/2020. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SANTA CRUZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS. Arquivamento em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0153547.2024-16, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0153583.2024-14, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0153594.2024-39, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): T. S. L. D. O, K. K. F. N. Representado(s): S. R. D. E. D. J. D. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0153667.2024-08, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): H. D. J. P. Representante(s): C. T. S. O. Representado(s): N. D. J. F.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Inquérito Civil nº 02.16.0372.0106433.2024-57, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

EM APURAÇÃO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0372.0108735.2024-80, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BIOSEV S.A.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0148.0118860.2024-16, instaurado em 02/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PAULA REGINA FERNANDES DA SILVA. Arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0384.0108113.2024-10, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL: MADSON DA CUNHA MOUTA

- Inquérito Civil nº 02.16.0386.0136934.2024-44, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE OLARIA.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- Inquérito Civil nº 02.16.0390.0140559.2024-79, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSMAR DIAS CORREA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0390.0153847.2024-72, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ GILBERTO BACCOLI.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA LURIAN DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0014910.2023-67, instaurado em 10/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE REDUTO. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0076732.2024-46, instaurado em 26/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. P. R. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0062739.2024-42, instaurado em 08/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. R. D. R. D. S. Representante(s): J. S. S. V. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0549.0119347.2024-58, instaurado em 02/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): HELENA NEVES GAMA DE SOUZA. Arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: JULIANO BATISTA FERNANDES

- Inquérito Civil nº 02.16.0396.0102981.2024-72, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE NOVA BELEM.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0400.0109391.2024-45, instaurado em 13/08/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOSÉ EGÍDIO CELESTINO. Representante(s): MARIA DE FÁTIMA CASTRO CARNEIRO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 02/12/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0400.0095483.2024-82, instaurado em 02/07/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ROBERTO RODRIGUES. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0400.0124598.2024-21, instaurado em 20/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): M. D. M. Representado(s): S. M. A. D. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 02/12/2024.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0407.0104299.2024-17, instaurado em 03/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0407.0089384.2024-50, instaurado em 12/06/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): CLINICA NOVO HORIZONTE. Arquivamento em 07/11/2024.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0427.0153007.2024-58, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Vitima(s): LOURENÇO GONÇALVES DE CASTRO.

COMARCA: MONTE SANTO DE MINAS

RESPONSÁVEL: HENRIQUE MAGALHAES FILOGONIO

- Inquérito Civil nº 02.16.0432.0153441.2024-59, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - GUAXUPÉ.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DANIEL LESSA COSTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0153655.2024-55, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DE TAIÓBEIRAS.

RESPONSÁVEL: DANIELLE CRISTINA BARRAL DE QUEIROZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0433.0150313.2024-85, instaurado em 25/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE SAÚDE DILSON DE QUADROS GODINHO.

Arquivamento em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL: RAQUEL BATISTA ROCHA MACHADO TEIXEIRA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0433.0153738.2024-95, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): LUCILIA FERREIRA GOMES DA SILVA, PARTIDO AVANTE - PATIS-MG.

RESPONSÁVEL: TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0153830.2024-83, instaurado em 05/06/2017. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICIPIO DE GRAO MOGOL, MUNICIPIO DE JOSENOPOLIS, MUNICIPIO DE PADRE CARVALHO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0153553.2024-93, instaurado em 12/09/2018. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICIPIO DE MONTES CLAROS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0153645.2024-34, instaurado em 16/01/2020. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICIPIO DE GRAO MOGOL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0153678.2024-16, instaurado em 15/07/2020. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICIPIO DE PORTEIRINHA, MUNICIPIO DE PAI PEDRO, MUNICIPIO DE JANAUBA, MUNICIPIO DE GAMELEIRAS, MUNICIPIO DE JAIBA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0153906.2024-68, instaurado em 13/12/2023. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICIPIO DE JANUARIA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0153875.2024-32, instaurado em 08/03/2024. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICIPIO DE MONTES CLAROS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0153888.2024-69, instaurado em 22/11/2024. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICIPIO DE MONTES CLAROS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0153819.2024-89, instaurado em 05/06/2017. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICIPIO DE GRAO MOGOL, MUNICIPIO DE JOSENOPOLIS, MUNICIPIO DE PADRE CARVALHO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0153545.2024-18, instaurado em 12/09/2018. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICIPIO DE MONTES CLAROS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0153573.2024-38, instaurado em 12/11/2018. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICIPIO RIACHO DOS MACHADOS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0153585.2024-05, instaurado em 12/11/2018. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICIPIO RIACHO DOS MACHADOS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0153597.2024-69, instaurado em 30/08/2019. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICIPIO DE MONTES CLAROS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0153624.2024-19, instaurado em 07/10/2019. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0153481.2024-97, instaurado em 16/05/2022. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): ATINGIDOS DA BARRAGEM DE TRES MARIAS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0153865.2024-11, instaurado em 10/03/2023. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICIPIO DE GRAO MOGOL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0153855.2024-87, instaurado em 09/04/2024. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICIPIO DE SALINAS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0153896.2024-47, instaurado em 02/05/2024. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0153845.2024-66, instaurado em 28/05/2024. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICIPIO DE MONTES CLAROS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0153698.2024-58, instaurado em 30/08/2024. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICIPIO DE JANUARIA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0153902.2024-79, instaurado em 18/11/2024. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICIPIO DE MONTES CLAROS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0153504.2024-58, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICIPIO DE ICARAI DE MINAS.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: CAMILA HATIZUKA TOKUTSUNE

- Inquérito Civil nº 02.16.0439.0101208.2024-59, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CT CARVALHO PARTICIPAÇÕES LTDA.

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0439.0110718.2024-48, instaurado em 26/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ. Arquivamento em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0101440.2024-58, instaurado em 18/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): HÉLIA CORREA CANOVA. Arquivamento em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0078036.2024-53, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): V. E. S. Representante(s): C. T. D. M. Representado(s): F. S. C. Arquivamento em 14/05/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 03/12/2024 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0078036.2024-53.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA LURIAN DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0440.0106347.2024-73, instaurado em 02/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0440.0090915.2024-88, instaurado em 18/06/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUTUM CHARCUTARIA ARTESANAL LTDA. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0440.0068149.2024-43, instaurado em 16/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MUTUM. Representado(s): MUNICÍPIO DE MUTUM. Arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0443.0015358.2023-40, instaurado em 12/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ROBERTO DE JESUS. Representado(s): MUNICÍPIO DE NANUQUE. Arquivamento em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL: JOSE AZEREDO NETO

- Inquérito Civil nº 04.16.0443.0071181.2024-65, instaurado em 23/10/2003. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE NANUQUE. Promoção de arquivamento em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL: JOSE AZEREDO NETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0443.0140830.2024-18, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ANA VIANA ROCHA.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0188.0153625.2024-35, instaurado em 07/12/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SIGILOSO. Representado(s): RESTAURANTE RANCHO DO BOI.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0188.0153681.2024-92, instaurado em 24/10/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MARIANO NOGUEIRA DO VALE. Representado(s): RAP 10 TELECOM.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0188.0153646.2024-67, instaurado em 30/10/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): TEREZINHA SANTINHA DE ALMEIDA. Representado(s): COPASA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0188.0153703.2024-80, instaurado em 23/11/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): HENRIQUE ROTSEN SANTOS FERREIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: DANIEL SALIBA DE FREITAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0452.0059173.2024-78, instaurado em 02/06/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): REPRESENTANTE LEGAL DA CONSTRUTORA BMV LTDA-ME. Arquivamento Junto ao Judiciário em 02/12/2024.

COMARCA: OURO FINO

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO BELLOTI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0460.0153820.2024-85, instaurado em 25/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCIO HENRIQUE RANIERI MIOTTO, CENTRAL SKATE HOUSE ROCK BAR E SHOP.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0460.0109489.2024-33, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0120300.2024-93, instaurado em 10/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CRAS DE IGARATINGA. Representado(s): ANDERSON ROSA BARBOSA, ANDRÉ ROSA BARBOSA. Interessado(s): JOSE IRIS BARBOSA FERREIRA. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0153692.2024-27, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CRAS ONCA DE PITANGUI. Interessado(s): MARIA LUIZA LOPES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0153785.2024-38, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): OSVALDO JOSE GUIMARAES CAMPOS. Interessado(s): TEREZINHA GUIMARAES CAMARGOS, ELSON GUIMARÃES CAMPOS.

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0153418.2024-61, instaurado em 18/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): METALMIL SIDERURGICA LTDA.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0148601.2024-92, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SILVÂNIO SOUSA BARBOSA.

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0470.0143747.2024-72, instaurado em 13/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- Inquérito Civil nº 04.16.0470.0030969.2023-54, instaurado em 26/05/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENIS BRASILEIRO PASSOS. Representado(s): NEIDE MARIA DE MELO BATISTA, GABRIEL FERRÃO PEDROSO E SOUZA, JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO, ADALBERTO GONÇALVES DE CARVALHO, LEONARDO PEREIRA COSTA, GILSON SILVA ARAUJO, IGOR ARAÚJO DINIZ, MANOEL ALVES MOREIRA, VERA LÚCIA LEMOS CAMPOS BOTELHO, DENYS HENRIQUE DE ANDRADE SANTIAGO, NILDA PEREIRA SOUZA MARTINS, PEDRO AGUIAR ADJUTO, PAULO ANTONIO PEREIRA, ALEX VINÍCIUS SOUSA SANTOS, DÊNIS DANTAS NETO RODRIGUES, VAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE PARACATU, IGOR PEREIRA DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL, CLAUDIRENE RODRIGUES DE SOUSA, DENIS BRASILEIRO PASSOS, DONATO PEREIRA DA SILVA NETO, EVANDRO DOS REIS BRANDÃO, GISLENE DA SILVA COUTO, MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS, MARLI FERREIRA DA SILVA, MAIKON FREITAS, LEANDRO REIS DE MELO, ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, UBALDO JUNO MUNDIM LOPES, SÁVIO BARBOSA AMANCIO, AILSON RODRIGUES MONTEIRO, VINICIUS BIULCHI DOS SANTOS. Promoção de arquivamento em 02/12/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0470.0030891.2023-26, instaurado em 18/11/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): ALCEBÍADES CORDEIRO CARVALHO. Representado(s): O MUNICÍPIO DE PARACATU. Promoção de arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Inquérito Civil nº 02.16.0472.0103864.2024-20, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VITORIA APARECIDA REGIS CARDOSO DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU, GIAN

MAURI DE OLIVEIRA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0472.0055045.2024-97, instaurado em 23/01/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): M. J. D. S. C. Representado(s): A. R. D. S, E. S. Arquivamento Junto ao Judiciário em 02/12/2024.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0147945.2024-15, instaurado em 18/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LAMARA APARECIDA DE OLIVEIRA. Petição inicial em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0148926.2024-09, instaurado em 19/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): HENRIQUE MATOS DA SILVA, FAVIA CHELI MATOS DA SILVA, CHELISON BRAYAN MATOS DA SILVA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE ACOLHIMENTO. Juntada em autos judiciais em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0146377.2024-59, instaurado em 26/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): YASMIM SOUZA FARIA. Juntada em autos judiciais em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0151159.2024-52, instaurado em 26/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): NICOLE FABIANO FIRMINO. Representante(s): JOICE ALEXSANDRA FABIANO FIRMINO. Petição inicial em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0146369.2024-81, instaurado em 26/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ELOAH ARAUJO DOS SANTOS SILVA. Juntada em autos judiciais em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0153758.2024-10, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): GABRIEL OLIVEIRA SILVA. Interessado(s): VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0151451.2024-25, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): FRANCIELE CANDIDA DOS REIS. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. Juntada em autos judiciais em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0151911.2024-21, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): HELENA MACHADO GRACIANO. Representante(s): CAMILLA SILVA MACHADO GRACIANO. Juntada em autos judiciais em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0153599.2024-35, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE PASSOS. MG.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0153742.2024-54, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): BALTAZAR OSCAR DOS REIS.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0153349.2024-46, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0153413.2024-64, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: MEIO

AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0153415.2024-10, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0153438.2024-68, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: SANDRA GUIMARAES CARDOSO

- Inquérito Civil nº 04.16.0481.0153499.2024-52, instaurado em 04/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ERIC FERNANDO ALVES. Representado(s): CARLOS EDUARDO CAETANO DE SOUZA, MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO. Promoção de arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0153528.2024-59, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: RAUALI KIND MASCARENHAS

- Inquérito Civil nº 02.16.0487.0105301.2024-87, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0512.0101845.2024-98, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BURITIZEIRO. Representado(s): ELIS REGINA ROCHA DOS SANTOS, VANILSON FARAGO DE OLIVEIRA.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068460.2024-08, instaurado em 28/04/2011. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARTUR VILAÇA ABREU. Promoção de arquivamento em 02/12/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068599.2024-38, instaurado em 10/12/2013. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS ALBERTO RAMOS DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0153809.2024-42, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): SPE RESIDENCIAL MONTE VERDE LTDA.

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0036423.2023-38, instaurado em 04/09/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): CARMELITA MARIA SOUTO DA CRUZ. Arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA TREVISAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0025893.2023-38, instaurado em 01/12/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. F. N. D. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0045304.2023-32, instaurado em 22/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): D. F. B. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0069201.2024-54, instaurado em 26/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): V. G. M. G, E. M. M. G. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0011007.2022-92, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. A. M. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0044337.2023-48, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): I. W. M. M. P. Arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: AGNALDO LUCAS COTRIM

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0525.0090574.2024-66, instaurado em 17/06/2024. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0543.0153737.2024-77, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): RECANTO DA DIGNA IDADE FREI JAIME MARIA LLAGOSTERA.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0106296.2024-51, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0105916.2024-29, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0112053.2024-06, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. C. M. N. Representante(s): D. O. Representado(s): A. A.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0231.0131566.2024-51, instaurado em 03/02/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): N. I. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0105925.2024-77, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0131523.2024-56, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

- Inquérito Civil nº 02.16.0231.0015905.2023-91, instaurado em 10/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): POLIANE CRISTINA VERTELO. Promoção de arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 02.16.0556.0149861.2024-90, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0558.0153884.2024-37, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA CECÍLIA SANTOS DA SILVA, LUÍSA APARECIDA DOS SANTOS MENDES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO POMBA. Representado(s): THAMIRIS MENDES DOS SANTOS, RUAN DIEGO SILVA DO CARMO.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0559.0026030.2023-81, instaurado em 23/09/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAOPP. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE. Arquivamento em 03/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0033311.2023-79, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO PRETO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 03/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0559.0043560.2023-42, instaurado em 13/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO PRETO. Arquivamento em 03/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0026083.2023-71, instaurado em 17/11/2020. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO PRETO. Representado(s): ADRIANA DA SILVA. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0082609.2024-64, instaurado em 17/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO PRETO. Arquivamento em 03/12/2024.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Inquérito Civil nº 02.16.0567.0010276.2022-82, instaurado em 15/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ARLEY VALLE SOARES. Promoção de arquivamento em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL: LUCAS SANCHES TIZZO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0567.0013311.2022-60, instaurado em 23/07/2021. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): A APURAR. Arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- Inquérito Civil nº 04.16.0568.0025323.2023-94, instaurado em 13/09/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ASSOCIAÇÃO BRASIL LEGAL, FERNANDO FERNANDES DE ABREU, ASSOCIAÇÃO BRASIL LEGAL, FERNANDO FERNANDES ABREU. Representado(s): MUNICÍPIO DE SABINÓPOLIS, MUNICÍPIO DE SABINOPOLIS. Promoção de arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0570.0153859.2024-81, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA DA 2ª CIA DE POLÍCIA MILITAR (PM IND).

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0107593.2024-33, instaurado em 14/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GILDA MARIA NEVES, GABRIEL LUCA NEVES ROCHA. Arquivamento em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0072341.2024-98, instaurado em 17/06/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): RAQUEL HELENA SARAH SOARES DOS SANTOS, YZAQUE YOSEF SOARES DOS SANTOS. Representado(s): JANDERSON ANTONIO DOS SANTOS, FRANCINE DAIANE SOARES DE JESUS. Arquivamento em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0051005.2023-23, instaurado em 30/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): OUVIDORIA DO MP. Representado(s): DIOGENE. Arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: LEONARDO MARQUES DE JESUS PINTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0582.0153189.2024-12, instaurado em 29/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ALMIRA PROCOPIO DA ROCHA. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0582.0153719.2024-58, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LAFAIETE RODRIGUES CARNEIRO.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: FRANCISCO EUGENIO COUTINHO DO AMARAL

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0596.0097955.2024-78, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.

Representante(s): MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ. Representado(s): JC NUTRIÇÃO E ESTÉTICA.

COMARCA: SANTA VITORIA

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0598.0074910.2024-08, instaurado em 20/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): COSMO EMÍDIO DA CRUZ. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0598.0097514.2024-24, instaurado em 30/10/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0598.0033081.2023-15, instaurado em 26/03/2021. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): MARIA GORETI ALVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA. Arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- Inquérito Civil nº 02.16.0604.0084920.2024-84, instaurado em 03/06/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EMBARE INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S.A. Promoção de arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087636.2024-05, instaurado em 17/08/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA. Promoção de arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: SAO DOMINGOS DO PRATA

RESPONSÁVEL: AYLOR LUIZ MEIRELLES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0610.0102383.2024-10, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0610.0096409.2024-94, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0610.0088044.2024-36, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0610.0100198.2024-29, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS HENRIQUE GARCIA.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: ANDRE OBERG LEMOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0611.0130731.2024-26, instaurado em 11/11/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CELIA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JANUÁRIA. Petição inicial em 02/12/2024.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0621.0153652.2024-04, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): ROGÉRIO PEREIRA DE JESUS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0621.0153862.2024-57, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): MATHEUS SILVA QUEIROZ.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0625.0153369.2024-70, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITURA DE DE SÃO JOÃO DEL-REI.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0627.0153924.2024-56, instaurado em 23/03/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0627.0153903.2024-41, instaurado em 10/05/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VERA LÚCIA DONATO SOARES.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: ANTONIO BORGES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0637.0153281.2024-43, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): DANIEL DA SILVA ABREU, YURI DA SILVA ABREU. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO LOURENÇO. Representado(s): IARA DA SILVA MARIANA. Interessado(s): CARLOS HENRIQUE DE ABREU.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0151278.2024-42, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vítima(s): M. R. D. S. R.

RESPONSÁVEL: RODRIGO COLOMBINI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0647.0125107.2024-52, instaurado em 23/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA JOSÉ DA SILVA, LUZIA MARIA DA SILVA, ANTONIO MANOEL DA SILVA, TEREZINHA DE FÁTIMA SILVA. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0647.0125131.2024-83, instaurado em 23/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ JOAQUIM DA COSTA, MARIA APARECIDA FURINI DA COSTA. Arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0684.0153435.2024-05, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: CAIO PALLU COSTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0686.0153452.2024-92, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): VALTEMIRO FERREIRA DE SOUZA (PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍ).

RESPONSÁVEL: GUSTAVO DIAS RIBEIRO MACHADO

- Inquérito Civil nº 04.16.0686.0153539.2024-68, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0686.0136884.2024-36, instaurado em 05/02/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): GABRIEL GUSMÃO DIAS SVIZZERO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI, DANIEL BATISTA SUCUPIRA. Arquivamento em 02/12/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0686.0153767.2024-57, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GABRIEL GUSMÃO DIAS SVIZZERO. Representado(s): MUNICÍPIO DE TEOFILO OTONI.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0686.0135743.2024-65, instaurado em 16/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GABRIEL GONÇALVES ROCHA. Promoção de arquivamento em 28/11/2024.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: MARCELO MAGNO FERREIRA E SILVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0687.0150145.2024-26, instaurado em 23/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Juntada em autos judiciais em 02/12/2024.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- Inquérito Civil nº 04.16.0694.0012016.2022-51, instaurado em 05/10/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONDOMÍNIO NOVO HORIZONTE. Promoção de arquivamento em 03/12/2024.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: BARBARA SOARES LOUZADA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0697.0073756.2024-96, instaurado em 24/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LEME DO PRADO. Representado(s): ROSEANE MOREIRA DE ANDRADE SANTOS E MOISÉS BARROSO. Arquivamento em 02/12/2024.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0699.0153813.2024-33, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ISAC SOARES DA SILVA, MARCOS VINICIUS DA SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RODEIRO.

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0699.0153755.2024-89, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLÁUDIO PONCIANO. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE UBÁ.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0699.0153728.2024-42, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0699.0153866.2024-11, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESAFIO JOVEM DE UBÁ - DEJUB.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: ANDRE TUMA DELBIM FERREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0142302.2024-23, instaurado em 01/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0132775.2024-08, instaurado em 09/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL: CAROLINA MARQUES ANDRADE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0153682.2024-59, instaurado em 16/11/2022. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0153715.2024-41, instaurado em 02/03/2023. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE ARAPUA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0153648.2024-07, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL, ASCAFRU.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0153701.2024-31, instaurado em 02/08/2023. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE RIO PARANAIBA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0153724.2024-89, instaurado em 19/02/2024. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0153771.2024-81, instaurado em 30/07/2024. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA, COOPERATIVA DOS RECOLHEDORES AUTÔNOMOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAIS RECICLÁVEIS DE UBERABA - COOPERU.

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0701.0122136.2024-98, instaurado em 16/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MANOEL DE ARAÚJO CUNHA JÚNIOR. Insubsistência da infração em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0153712.2024-25, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIME

ORGANIZADO. Representante(s): N. I. Representado(s): N. I.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0133374.2024-50, instaurado em 10/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. S. P. Arquivamento em 02/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0146335.2024-79, instaurado em 12/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): E. G. A. Arquivamento em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0702.0013004.2022-36, instaurado em 05/05/2020. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): WENDEL DE BRITO LEMOS TEIXEIRS. Representado(s): GUILHERME AUGUSTO SOARES DA MOTTA, LUIZ HENRIQUE DA ROCHA CAETANO. Arquivamento Junto ao Judiciário em 02/12/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012776.2022-72, instaurado em 28/04/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RONALDO BARBOSA DE MEDEIROS. Juntada em autos judiciais em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0153445.2024-72, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): TÂNIA MEROLA CARDOSO DE OLIVEIRA CAMPOS. Representado(s): UNIMED UBERLÂNDIA. Interessado(s): ZELIA MEROLA CARDOSO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0702.0142322.2024-81, instaurado em 18/11/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL. Arquivamento em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL: JOSE APARECIDO GOMES RODRIGUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0702.0015699.2023-18, instaurado em 20/01/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. Representado(s): ELEVADOR MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. Interessado(s): ADEME ELEVADORES LTDA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 02/12/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0133699.2024-05, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): LELES JOSÉ DE LIMA, MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0152970.2024-59, instaurado em 29/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. Promoção de arquivamento em 02/12/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 03/12/2024 referente ao encerramento Promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 04.16.0702.0152970.2024-59.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS

- Inquérito Civil nº 04.16.0704.0153798.2024-80, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DINO CESAR FERREIRA LOPES.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: SERGIO AMERUSO OTTONI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0707.0153664.2024-98, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): LARISSA GABRIELLY CRUZ SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CARMO DA CACHOEIRA. Representado(s): VIVIANE APARECIDA SILVA.

COMARCA: VAZANTE

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Inquérito Civil nº 04.16.0710.0146908.2024-71, instaurado em 15/05/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FERNANDA DE SOUZA BARROS, LUIS FILIPE EGYDIO CANEDO, ZINCOMIN MINERAÇÃO LTDA. Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 02/12/2024.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: DANIELA YOKOYAMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0084276.2024-66, instaurado em 19/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 02/12/2024.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0028.24.000032-4, instaurado em 23/07/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): EM APURAÇÃO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/12/2024.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.23.000072-0, instaurado em 01/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 02/12/2024.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0035.23.001353-0, instaurado em 17/10/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ROBSON ELIAS RAMOS. Representado(s): VEIGA ALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.000499-4, instaurado em 31/03/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANDERSON DA SILVA FREITAS, APARECIDA DE FÁTIMA FREITAS, CARLOS JOSÉ DA SILVA FREITAS, LUIZ CARLOS DA SILVA FREITAS, SANDRA APARECIDA MARIANO FREITAS, SANDRA LÚCIA IZIDORO FREITAS, TERESA CRISTINA FREITAS HONORATO. MIGRADO PARA MPe em 02/12/2024.

COMARCA: ARCOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0042.17.000213-5, instaurado em 05/04/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS. MIGRADO PARA MPe em 02/12/2024.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.21.001088-2, instaurado em 06/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GUILHERME BERGAMINI CAMPOS. Representado(s): IGOR FELIPE CAMPOS PASSOS, PAULO ROGÉRIO CAMPOS. AJUIZADA AÇÃO em 02/12/2024.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE SPERLING PRADO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.23.017515-0, instaurado em 22/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - OUVIDORIA MPMG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.008779-3, instaurado em 21/08/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 02/12/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.017241-3, instaurado em 24/10/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): 5ª CIA PM / 1º BPM / 1ª RPM. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014219-0/001, instaurado em 23/09/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CLAU COMÉRCIO DE BIJOUTERIAS LTDA - ME - AMOO BIJOUX.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014228-1/001, instaurado em 23/10/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): LD BH BRINQUEDOS LTDA - CRIAMIGOS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.24.012875-1, instaurado em 07/10/2024. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.019168-6, instaurado em 10/11/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): LUCINEIA RODRIGUES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.000538-9, instaurado em 16/01/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): ISMAEL FERREIRA PINTO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.005032-8, instaurado em 11/04/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): FRANCISCA TEREZINHA DE JESUS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.006350-3, instaurado em 03/05/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): ANNA ALVES LOPES TORRES, SEBASTIÃO TORRES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.007452-6, instaurado em 23/05/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): JOSÉ LEONARDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEONARDO DUQUE BARBABELLA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.24.013142-5, instaurado em 16/10/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): A. L., A. L. P. C. R., A. K., K. M. AJUIZADA AÇÃO em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.23.019255-1, instaurado em 05/04/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ABAIXO ASSINADO DE MORADORES DO BAIRRO SAVASSI, LEONARDO VALADARES, RITA VELLOSO. Representado(s): DA VILA ADMINISTRADORA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.019311-4, instaurado em 15/12/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 02/12/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017715-8, instaurado em 02/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.019871-3, instaurado em 05/12/2019. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Comunicante(s): M. P. D. T. -. P. R. D. T. -. 3. R. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.24.009041-5, instaurado em 02/07/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO OUVIDORIA. Representado(s): JORGE LUIZ DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 02/12/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.24.009902-8, instaurado em 25/11/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PLANALTO POSTO DE SERVIÇO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 02/12/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.24.009944-0, instaurado em 25/11/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TRANSPORTADORA AQUA MARINHA. MIGRADO PARA MPe em 02/12/2024.

COMARCA: BETIM

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.23.001398-2, instaurado em 23/11/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): R. E. M. -. N. Investigado(s): G. G. D. F., P. C. E. R. D. A. E. MIGRADO PARA MPe em 02/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.001125-7, instaurado em 08/07/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): HOMERO CAMPOS REIS, TATIANE LIDIA COSTA. MIGRADO PARA MPe em 02/12/2024.

COMARCA: BOA ESPERANCA

- Inquérito Civil nº MPMG-0071.20.000017-3, instaurado em 29/01/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RTP QUÍMICA COM E IND LTDA. MIGRADO PARA MPe em 02/12/2024.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0090.23.000212-4, instaurado em 09/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CHARLES DE TAL. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUDMILA COSTA REIS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0090.22.000185-4, instaurado em 11/11/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRUMADINHO. Representado(s): VALE S/A. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/12/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0090.23.000083-9, instaurado em 10/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO 1ª PROMOTORIA DE BRUMADINHO. Representado(s): VALE S.A. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/12/2024.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0118.23.000033-3, instaurado em 25/10/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): POSTO VITÓRIA CANÁPOLIS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 02/12/2024.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.21.000886-8, instaurado em 14/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): O MUNICÍPIO DE ANGELÂNDIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.22.001018-5, instaurado em 28/10/2022. Assunto: SAÚDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): O MUNICÍPIO DE AGUA BOA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0123.23.000277-6, instaurado em 10/04/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA. MIGRADO PARA MPe em 02/12/2024.

COMARCA: CAXAMBU

- Inquérito Civil nº MPMG-0155.18.000090-5, instaurado em 10/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): IGOR PAULINO. MIGRADO PARA MPe em 02/12/2024.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO MOURA NUNES

- Inquérito Civil nº MPMG-0184.21.000015-6, instaurado em 22/11/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): LAR SAO VICENTE DE PAULO. Representado(s): LILIAN SUELY MARTINS, MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA. AJUIZADA AÇÃO em 02/12/2024.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001978-0, instaurado em 29/07/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0079.24.002980-5, instaurado em 02/12/2024. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): CLEUZA KADOSHI.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.003095-1, instaurado em 11/11/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001226-4, instaurado em 17/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM EM FAVOR DA PACIENTE ANTÔNIA APARECIDA FERREIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.003046-4, instaurado em 30/10/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): LUCAS MONTEIRO DOS SANTOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 02/12/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.003047-2, instaurado em 30/10/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): GUILHERME LUIZ DE SOUZA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO SOUSA FRANCO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.003165-2, instaurado em 11/11/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JHON MARLEY DE OLIVEIRA COSTA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002206-5, instaurado em 15/08/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DOUGLAS JERONIMO NUNES AMARAL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/12/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002690-0, instaurado em 25/09/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): WALTER FILHO BRITO TEIXEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/12/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002731-2, instaurado em 27/09/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JOSIANE CRISTINA DOS SANTOS ALVES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.001954-1, instaurado em 23/07/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): OSVALDO DOS ANJOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 02/12/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.003148-8, instaurado em 08/11/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): GIOVANNI SILVA DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/12/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.003153-8, instaurado em 08/11/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): NILTON PATRIK BATISTA DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/12/2024.

COMARCA: CORACAO DE JESUS

RESPONSÁVEL: MARCELO COSTA TRINDADE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0775.24.000119-5, instaurado em 02/12/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ERILIO NOGUEIRA MELO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS.

COMARCA: ENTRE RIOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KEPLER COTA CAVALCANTE SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0239.23.000025-3, instaurado em 07/07/2023. Assunto: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO SUAÇUI. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/12/2024.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROGERIA LEME

- Inquérito Civil nº MPMG-0251.23.000079-5, instaurado em 10/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WALMIR JUVENAL DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 02/12/2024.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0312.17.000197-7, instaurado em 06/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE DE IPANEMA. Representado(s): JOSÉ AVELINO DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 02/12/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0312.19.000100-7, instaurado em 15/07/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO DE OLIVEIRA LIMA. AJUIZADA AÇÃO em 02/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0312.23.000126-4, instaurado em 26/10/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/12/2024.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.24.000398-6, instaurado em 26/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0317.23.000531-4, instaurado em 07/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0317.24.000628-6, instaurado em 02/09/2024. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO - MINAS GERAIS. Reclamado(s): IMPÉRIO CENTRO DE TREINAMENTO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/11/2024.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO COLOMBINI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.24.000012-8, instaurado em 18/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANA CAROLINA RACHID CURY. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/12/2024.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0362.21.000241-0, instaurado em 11/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): J. B. F., M. D. J. M. MIGRADO PARA MPe em 02/12/2024.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.24.000125-8, instaurado em 02/12/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): VEREADORA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0396.24.000006-9, instaurado em 16/05/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GERALDO DE SOUZA LOPES, GERONIL BATISTA FERNANDES, GILVAN NERES DE SOUZA, JOSÉ NORA ALVES. Representado(s): GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA, LUCAS COIMBRA DONÁDIA. MIGRADO PARA MPe em 02/12/2024.

COMARCA: MONTES CLAROS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.24.000504-4, instaurado em 04/11/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 04/11/2024.

RESPONSÁVEL: DANIELLE CRISTINA BARRAL DE QUEIROZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.24.001034-1, instaurado em 02/12/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): J. G. P. D. S., M. E. O., M. L. M. D. S., N. A. R., R. O. D. P. F., R. J. B., S. L. D. A., S. D. M. S. S.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000828-9, instaurado em 08/08/2023. Assunto: IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.001094-7, instaurado em 30/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.24.000431-0, instaurado em 08/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GILNEUZA SILVÉRIO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 02/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.24.000817-0, instaurado em 02/12/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): KARINE OLIVEIRA SILVA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0433.20.000777-4, instaurado em 15/07/2020. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. MIGRADO PARA MPe em 02/12/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.23.000921-2, instaurado em 29/02/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ADELMO RODRIGUES SOARES E OUTROS. Representado(s): JEDEON XAVIER DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 02/12/2024.

COMARCA: NOVA LIMA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0188.22.000302-7, instaurado em 07/12/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): SIGILOSO. Reclamado(s): RESTAURANTE RANCHO DO BOI. MIGRADO PARA MPe em 02/12/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0188.23.000161-5, instaurado em 30/10/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): TEREZINHA SANTINHA DE ALMEIDA. Reclamado(s): COPASA. MIGRADO PARA MPe

em 02/12/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0188.23.000436-1, instaurado em 23/11/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): HENRIQUE ROTSEN SANTOS FERREIRA. Reclamado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 02/12/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0188.23.000235-7, instaurado em 24/10/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): MARIANO NOGUEIRA DO VALE. Reclamado(s): RAP 10 TELECOM. MIGRADO PARA MPe em 02/12/2024.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0450.23.000061-1, instaurado em 19/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. S. J. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 08/11/2024.

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0459.23.000152-9, instaurado em 16/01/2024. Assunto: CÍVEL. Representado(s): MUNICIPIO DE OURO BRANCO. MIGRADO PARA MPe em 02/12/2024.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000361-0, instaurado em 16/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000956-7, instaurado em 10/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/12/2024.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.23.000388-3, instaurado em 04/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ERIC FERNANDO ALVES. Representado(s): CARLOS EDUARDO CAETANO DE SOUZA, MUNICIPIO DE PATROCINIO. MIGRADO PARA MPe em 02/12/2024.

COMARCA: RIO PIRACICABA

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0557.24.000067-8, instaurado em 02/12/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEXANDRE COTA.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.24.000260-3, instaurado em 27/11/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA CIRLEY DE OLIVEIRA CURI. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE MATUTINA. AJUIZADA AÇÃO em 02/12/2024.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0627.21.000087-3, instaurado em 23/03/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CREAS SÃO JOÃO DO PARAISO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0627.21.000088-1, instaurado em 23/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0627.22.000048-3, instaurado em 24/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EQUIPE DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA - MG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0627.22.000073-1, instaurado em 10/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VERA LUCIA DONATO SOARES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 02/12/2024.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0657.23.000160-1, instaurado em 09/05/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RODRIGO PADULA DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 02/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0657.23.000160-1, instaurado em 02/12/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RODRIGO PADULA DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.22.000681-7, instaurado em 31/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS- SANTANA DE PIRAPAMA/MG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000270-7, instaurado em 07/08/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): PEDRO PAULO CARVALHO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/12/2024.

COMARCA: TEIXEIRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0685.17.000150-5, instaurado em 28/02/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA. MIGRADO PARA MPe em 30/11/2024.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0689.21.000042-8, instaurado em 12/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JULIO ANDRÉ DE OLIVEIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 02/12/2024.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0699.24.000458-9, instaurado em 09/07/2024. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.24.000283-1, instaurado em 02/05/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. M. L. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 02/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.24.000299-7, instaurado em 02/12/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ERICA REGINA DIAS.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0701.24.000147-2, instaurado em 15/02/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 02/12/2024.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.22.002280-1, instaurado em 21/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE UBERLANDIA. MIGRADO PARA MPE em 02/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.24.001989-4, instaurado em 02/12/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/12/2024.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0718.08.000007-5, instaurado em 18/04/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MUNICÍPIO DE GONZAGA. Representado(s): SEBASTIÃO PINTO DE ARAÚJO. MIGRADO PARA MPE em 02/12/2024.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **PROCON ESTADUAL**

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia De Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC:

Processo Administrativo: 0024.21.001815-6

Fornecedor: Companhia de Seguros Previdência do Sul-PREVISUL

CNPJ: 92.751.213/0001-73

Multa por descumprimento: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

Processo Administrativo: 0024.21.001815-6

Fornecedor: Companhia de Seguros Previdência do Sul-PREVISUL

CNPJ: 92.751.213/0001-73

Valor da multa: R\$ 31.606,94 (trinta e um mil, seiscentos e seis reais e noventa e quatro centavos)

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 52.16.0024.0125423.2024-74

Reclamado: G E D COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA. – R F

CNPJ: 33.657.104/0009-80

Valor do acordo: R\$927,20 (Novecentos e vinte e sete reais e sessenta e vinte centavos).

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA CONDENATÓRIA:

PA: 51.16.0024.0095144/2024-11

Reclamado: Douglas Dorneles Figueiredo

CPF: 078.331.606-28

Valor da Multa: R\$1.558,00

Natureza da Decisão: Condenatória

▶ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5176378-05.2023.8.13.0024

O Promotor de Justiça Leonardo Barreto Moreira Alves da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através

de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado ODIMAR THOMAZ DEPARDO bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2023-035596718-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024.

LEONARDO BARRETO MOREIRA ALVES

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5313072-78.2023.8.13.0024

O Promotor de Justiça Leonardo Barreto Moreira Alves da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado MAICON DOMINGOS CRUZ DOS SANTOS bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2023-050584516-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024.

LEONARDO BARRETO MOREIRA ALVES

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5070371-52.2024.8.13.0024

O Promotor de Justiça Leonardo Barreto Moreira Alves da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado WESTER JUNIO DA SILVA BENEDITO bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2023-048243326-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024.

LEONARDO BARRETO MOREIRA ALVES

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, APOIO COMUNITÁRIO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE POLICIAL DE BELO HORIZONTE**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça Janaini Keilly Brandão Silveira, da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, notifica Wisley Brumana de Moraes e todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Procedimento Investigatório Criminal nº. MPMG- 0024.22.018.103-6.

Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, que deverá ser protocolizado na 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, com sede na Rua dos Timbiras, 2928, 9º andar, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30140-062. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso da Promotoria de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABAETÉ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Thiago Diniz Moura, oficiante na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Abaeté/MG – rua Frei Orlando, n. 330, Centro, Abaeté-MG, CEP 35.620.000 –, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo, autor da representação dirigida ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através da Ouvidoria, em 27/9/2024, visando apurar eventual negligência em relação à idosa Odelina Francisca de Jesus, especialmente no que diz respeito à negativa de acesso a serviços públicos essenciais pela ausência de documentos pessoais, que a manifestação anônima resultou na instauração da Notícia de Fato n.º 02.16.0002.0142834.2024-55, a qual foi encerrada. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, uma vez que o(a) autor(a) da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM SUCESSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO – PRAZO RECURSAL DE 10 (DEZ) DIAS. COMARCA DE BOM SUCESSO/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA. Pelo presente edital, o Promotor de Justiça que atua nesta comarca, Dr. Stefano Naves Boglione, notifica a Representante ROSILENE DE FÁTIMA FLOR, na forma do art. 4º, §§1º e 3º da Resolução CNMP nº 174/2017, que os autos da Notícia de Fato nº 02.16.0080.0131146.2024-84, registrada a partir de seu termo de declarações em que relatou possível situação de risco de seus pais idosos sob os cuidados da irmã, foram arquivados após constatação da ausência de situação de risco, servindo o presente para cientificação no DOMP/MG, uma vez que a Representante não foi encontrada e restou impossibilitada a realização de sua notificação pessoal. Consta da notificação que a Representante poderá, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar razões escritas de eventual inconformismo, as quais deverão ser protocolizadas nesta Promotoria de Justiça Única, situada na Praça Maria Ambrosina Guimarães, nº 123 – 2º andar, Centro, Bom Sucesso/MG, das 12h00min às 18h00min, para exame do Conselho Superior do Ministério Público, caso não haja reconsideração. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Bom Sucesso, 3 de dezembro de 2024.

STEFANO NAVES BOGLIONE

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CLÁUDIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO n.º 02.16.0166.0115267.2024-48

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Cláudio, Dr. Sérgio Gildin, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato em epígrafe, instaurada para apurar Manifestação oriunda da Ouvidoria do MPMG, narrando irregularidade na concessão de verba por trabalho realizado de forma estratégica por Aroldo Nathanael Pereira Silva, que possui cargo efetivo de Agente de Vigilância Epidemiológica do Município de Cláudio.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do representante, notifico-o, ou a quem possa interessar, para apresentar, em caso de discordância com o arquivamento do procedimento, manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Notificação. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Praça Levi Vitoy de Freitas, n.º 29, 3.º andar, salas 302 e 303, bairro Centro, Cláudio/MG, ou encaminhada através do endereço eletrônico pjclaudio@mpmg.mp.br.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se a presente Notificação, informando que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta.

Cláudio/MG, 2 de dezembro de 2024.

SÉRGIO GILDIN

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXTREMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato n.º 02.16.0251.0106798.2024-68

Representante: Anônimo

A Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Extrema, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º 02.16.0251.0106798.2024-68, instaurada a partir de notícia anônima feita na Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, Relatando sobre possível criação de canil particular, no Município de Extrema/MG. Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o(a) interessado(a) poderá apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados por e-mail: pjextrema@mpmg.mp.br. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial DOMP/MG. Extrema, 3 de dezembro 2024. ROGÉRIA LEME, Promotora de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MURIAÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INVESTIGADO

Inquérito Policial: 0011486-49.2024.8.13.0439

Investigado: Marcus Vinicius Mendes Berto

A Exma. Sra. Susan Kennea de Melo, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Muriaé/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para notificar MARCUS VINICIUS MENDES BERTO, a fim de que compareça à 6ª Promotoria de Justiça de Muriaé/MG, localizada na Rua Presidente Artur Bernardes, nº 168. Edifício Prime Work Center, 2º andar, Centro, Muriaé-MG. Telefone (32) 3722-5518, no dia 10/12/2024, às 13 horas, munido de documentos pessoais, e comprovante de residência, devidamente acompanhado por advogado constituído ou defensor público, para tratar de proposta de acordo de não persecução penal (ANPP), nos autos n.º 0011486-49.2024.8.13.0439, nos termos do artigo 28-A do código de processo penal.

Ressalte-se que o não comparecimento injustificado na data e horário informados será considerado como recusa ao Acordo de Não Persecução Penal e, conseqüentemente, implicará no oferecimento de denúncia pelo Ministério Público, nos termos do art. 41 do Código de Processo Penal.

Muriaé, 3 de dezembro de 2024.

SUSAN KENNEA DE MELO

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INVESTIGADO

Inquérito Policial: 0009969-09.2024.8.13.0439

Investigado: Welton de Freitas Braga

A Exma. Sra. Susan Kennea de Melo, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Muriaé/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para notificar MARCUS VINICIUS MENDES BERTO, a fim de que compareça à 6ª Promotoria de Justiça de Muriaé/MG, localizada na Rua Presidente Artur Bernardes, nº 168. Edifício Prime Work Center, 2º andar, Centro, Muriaé-MG. Telefone (32) 3722-5518, no dia 10/12/2024, às 13h15min, munido de documentos pessoais, e comprovante de residência, devidamente acompanhado por advogado constituído ou defensor público, para tratar de proposta de acordo de não persecução penal (ANPP), nos autos n.º 0009969-09.2024.8.13.0439, nos termos do artigo 28-A do código de processo penal.

Ressalte-se que o não comparecimento injustificado na data e horário informados será considerado como recusa ao Acordo de Não Persecução Penal e, conseqüentemente, implicará no oferecimento de denúncia pelo Ministério Público, nos termos do art. 41 do Código de Processo Penal.

Muriaé, 3 de dezembro de 2024.

SUSAN KENNEA DE MELO

Promotora de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURO PRETO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE OURO PRETO/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. FLÁVIO JORDÃO HAMACHER vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil de nº 02.16.0461.0015720/2023-84, instaurado para apurar a contratação da empresa FLORA MAM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME, em decorrência de ter se sagrado vencedora no processo licitatório pregão presencial 41/2022, uma vez que não se obteve qualquer informação que ensejasse o ajuizamento de ação civil pública, ação de improbidade administrativa, ação de ressarcimento ao erário, a

realização de termo de ajustamento de conduta ou a tomada de qualquer outra medida por parte do Ministério Público. Serve o presente para intimação do Responsável pela empresa FLORA MAM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. - ME, diante da impossibilidade de sua notificação pessoal, para o fim do disposto no art. 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, a apresentação de recurso administrativo, no prazo de quinze dias após ciência desta Promoção de Arquivamento, para apresentação de razões escritas ou documentos a serem juntados ao presente Inquérito Civil, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1740 – 11º andar - Santo Agostinho – CEP 30170-916 - Belo Horizonte – MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Ouro Preto/MG.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG- 02.16.0572.0141784/2024-67

A Doutora Ana Carla Corrêa de Oliveira, Promotora de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o representante CAP's Peixe Vivo de São Gonçalo do Rio Abaixo e o interessado Jonas Souza Silva ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 3 de dezembro de 2024.

ANA CARLA CORRÊA DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG- 02.16.0572.0099356/2024-53

A Doutora Ana Carla Corrêa de Oliveira, Promotora de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA a representante Edilaine Adriana Rodrigues ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 3 de dezembro de 2024.

ANA CARLA CORRÊA DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG- 02.16.0572.0110488/2024-92

A Doutora Ana Carla Corrêa de Oliveira, Promotora de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, considerando que a manifestação que deu origem ao registro da Notícia de Fato em referência se deu por meio do anonimato, CIENTIFICA o representante ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 3 de dezembro de 2024.

ANA CARLA CORRÊA DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG- 02.16.0572.0118435/2024-87

A Doutora Ana Carla Corrêa de Oliveira, Promotora de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o representante Carlos Santos Santos e a representada José Maria Serapião ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 3 de dezembro de 2024.

ANA CARLA CORRÊA DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG - 02.16.0572.0143126/2024-14

A Doutora Ana Carla Corrêa de Oliveira, Promotora de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, considerando que a manifestação que deu origem ao registro da Notícia de Fato em referência se deu por meio do anonimato, CIENTIFICA o representante e o representado Cássio Ferreira ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo do 56, III, da Portaria PGR n. 001/2019, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo respectivo.

Santa Bárbara/MG, 3 de dezembro de 2024.

ANA CARLA CORRÊA DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG - 02.16.0572.0143128/2024-57

A Doutora Ana Carla Corrêa de Oliveira, Promotora de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o representado Saulo Morais de Castro ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo do 56, III, da Portaria PGR n. 001/2019, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo respectivo.

Santa Bárbara/MG, 3 de dezembro de 2024.

ANA CARLA CORRÊA DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG- 02.16.0572.0145886.2024-87

A Doutora Ana Carla Corrêa de Oliveira, Promotora de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, considerando que a manifestação que deu origem ao registro da Notícia de Fato em referência se deu por meio do anonimato, CIENTIFICA o representante ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 3 de dezembro de 2024.

ANA CARLA CORRÊA DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG- 02.16.0572.0148012.2024-12

A Doutora Ana Carla Corrêa de Oliveira, Promotora de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o representante CRAS de Catas Altas e o interessado Rogério Rosa ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 3 de dezembro de 2024.

ANA CARLA CORRÊA DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG- 02.16.0572.0149101.2024-97

A Doutora Ana Carla Corrêa de Oliveira, Promotora de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o representante Casa Lar de São Gonçalo do Rio Abaixo e o interessado Davi Júnio Ferreira da Silva Santos ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 3 de dezembro de 2024.

ANA CARLA CORRÊA DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG- 02.16.0572.0149107.2024-32

A Doutora Ana Carla Corrêa de Oliveira, Promotora de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o representante Casa Lar de São Gonçalo do Rio Abaixo e as interessadas Emylly Rhauany Fonseca Nina e Jamyny Rhayandra Fonseca Nina ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 3 de dezembro de 2024.

ANA CARLA CORRÊA DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG- 02.16.0572.0149115.2024-10

A Doutora Ana Carla Corrêa de Oliveira, Promotora de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o representante Casa Lar de São Gonçalo do Rio Abaixo e os interessados Emyly Karolyne Pereira ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 3 de dezembro de 2024.

ANA CARLA CORRÊA DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG- 02.16.0572.0149122.2024-15

A Doutora Ana Carla Corrêa de Oliveira, Promotora de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o representante Casa Lar de São Gonçalo do Rio Abaixo e os interessados Paulo Henrique Soares Alves ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 3 de dezembro de 2024.

ANA CARLA CORRÊA DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG- 02.16.0572.0149126.2024-04

A Doutora Ana Carla Corrêa de Oliveira, Promotora de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o representante Casa Lar de São Gonçalo do Rio Abaixo e os interessados Ynara Evellyn Souza de Amorim ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 3 de dezembro de 2024.

ANA CARLA CORRÊA DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG- 02.16.0572.0149111.2024-21

A Doutora Ana Carla Corrêa de Oliveira, Promotora de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o representante Casa Lar de São Gonçalo do Rio Abaixo e os interessados Ihasmin Passos Ferreira e Gael Passos Ferreira ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 3 de dezembro de 2024.

ANA CARLA CORRÊA DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil nº MPMG 02.16.0572.0129869/2024-23

A Doutora Ana Carla Corrêa de Oliveira, Promotora de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o representado AngloGold Ashanti Brasil Mineração LTDA ou a quem possa interessar o arquivamento do citado Inquérito Civil. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 15 (quinze) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao Inquérito Civil, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1740 – 11º andar - Santo Agostinho – 30170-916 - Belo Horizonte – MG ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 3 de dezembro de 2024.

ANA CARLA CORRÊA DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento Preparatório nº MPMG- 03.16.0572.0131467/2024-25

A Doutora Ana Carla Corrêa de Oliveira, Promotora de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o representado Município de Catas Altas e o interessado Joaquim Dionísio da Silva ou a quem possa interessar o arquivamento do citado Procedimento Preparatório. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 15 (quinze) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao Procedimento Preparatório, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1740 – 11º andar - Santo Agostinho – 30170-916 - Belo Horizonte – MG ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 3 de dezembro de 2024.

ANA CARLA CORRÊA DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 5º da Resolução Conjunta PGJ CGMP CSMP nº 01/2019 c/c art. 13, § 3º, da resolução CNMP nº 174/2017, através da Promotora de Justiça Dra. Daniele Naconeski, Notifica a Sra. Viviane de Oliveira Rocha, e a quem possa interessar, sobre o arquivamento do Procedimento Administrativo nº MPMG – 0245.23.000500-2, que visa providenciar cirurgia para retirada de cisto no ouvido esquerdo da paciente Isabela Oliveira de Faria Costa.

Caso haja discordância do arquivamento, caberá recurso administrativo, devendo ser apresentadas as razões e os documentos que fundamentem tal discordância, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Notificação, que deverão ser protocoladas na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia, situada na Av. Advogado Expedito Gabrich nº 101 - Novo Centro - Santa Luzia/MG.

Santa Luzia, 3 de dezembro de 2024.

DANIELE NACONESKI

Promotora de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a representante Jennifer Brazier Ferreira Mendes e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0620.0142804/2024-34, instaurada para apuração da notícia de fato nº 1.22.012.000616/2024-12, oriunda da Procuradoria da República no município de Divinópolis, cujo teor informou que o candidato a vereador de Cordislândia conhecido como Marcos do Mané, suspostamente, teria enviado um áudio a um cidadão comprando o seu voto, bem como teria solicitado que este lhe arrumasse mais dois votos. Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o(a) interessado(a) poderá apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Carlos Augusto Capeli, nº 26, Centro, Município de São Gonçalo do Sapucaí. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

São Gonçalo do Sapucaí, 3 de dezembro de 2024.

KÁTIA DE CASTRO VILAS BOAS

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato - 02.16.0620.0143895.2024-65, instaurada a partir da manifestação nº 720370102024-3, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cujo teor informou, de forma anônima, que o médico Ramon Ferreira da Costa, contratado pelo programa mais médicos, está atuando em unidade de atenção de neuropsicologia infantil do município (CIAPEC- Careaçu), prescrevendo medicações psicotrópicas a crianças com distúrbios neurológicos, além disso emite laudos psiquiátricos e relatórios médicos especializados sem RQE e baseado em consultas de atenção primária de saúde e em consultas de atenção primária de saúde. Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o(a) interessado(a) poderá apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Carlos Augusto Capeli, nº 26, Centro, Município de São Gonçalo do Sapucaí. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

São Gonçalo do Sapucaí, 3 de dezembro de 2024.

ALESSANDRO RAMOS MACHADO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato - 02.16.0620.0145686.2024-14, instaurada a partir da manifestação nº 719892102024-9, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cujo teor informou, de forma anônima, que o servidor Gustavo Beraldo foi afastado do cargo para concorrer a vereador, mas como não conseguiu se eleger, foi recontratado

como secretário de obras pelo Município de Careaçu. Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o(a) interessado(a) poderá apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Carlos Augusto Capeli, nº 26, Centro, Município de São Gonçalo do Sapucaí. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

São Gonçalo do Sapucaí, 3 de dezembro de 2024.

ALESSANDRO RAMOS MACHADO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato - 02.16.0620.0146144.2024-64, instaurada a partir da manifestação nº 724357102024-6, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cujo teor informou, de forma anônima, possível enriquecimento ilícito do prefeito municipal de Careaçu, Tovar dos Santos Barroso, indicando que o representado tem um patrimônio muito maior do que o declarado, possivelmente porque outras propriedades estão em nome de Fabiano Silva Chiste. Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o(a) interessado(a) poderá apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Carlos Augusto Capeli, nº 26, Centro, Município de São Gonçalo do Sapucaí. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

São Gonçalo do Sapucaí, 3 de dezembro de 2024.

ALESSANDRO RAMOS MACHADO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR FIRMINO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato n.º MPMG--0657.24.000142-7

REPRESENTANTE: DE OFÍCIO

REPRESENTADO: A APURAR

A Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Única de Senador Firmino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os representantes, e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG--0657.24.000142-7, com vistas a apurar "Trata-se de representação informando a omissão do município de Senador Firmino na manutenção de estrada rural." Comunica-se que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento da referida Notícia de Fato, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça Única, situada na Praça Raimundo Carneiro, n.º 111, Centro, Senador Firmino/MG, CEP.: 36.540-000, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na Promotoria de Justiça Única para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação. Senador Firmino, 2 de dezembro de 2024. MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI, Promotora de Justiça.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIRGINÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça com atribuições na área de PATRIMÔNIO PÚBLICO em exercício na Promotoria de Justiça de Virginópolis, Lucas Augusto Resende Monteiro, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos em razão de não ter se identificado, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da Decisão Administrativa que concluiu pelo arquivamento do Procedimento Preparatório: 02.16.0718.0068122/2024-94, tendo como descrição do fato Manifestação nº 661974032024-8, registrada na Ouvidoria do Ministério Público, em que se noticia que o Município remeteu à Câmara Municipal projeto de lei para realização de empréstimo. Informa-se a ausência de informações claras sobre o projeto". Em caso de discordância com o arquivamento do referido expediente, o interessado poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte MG, CEP 30.170-001, até a data da sessão em que a promoção de arquivamento for analisada por aquele Órgão Superior, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais DOMP-MG e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Virginópolis, pelo prazo de 10 (dez) dias. Virginópolis, data da assinatura eletrônica.

LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

Promotor de Justiça

▲ SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça Arnaldo Alves Soares

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

AISTJ Nr. 1.0000.23.275.432-5/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.24.301.794-4/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.A.V.C.5.C.C.T.; Parte 2: D.D.S.M.5.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.24.326.679-8/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: E.C.R.; Parte 2: ; Reitero parecer ordem 121.

RVCRI Nr. 1.0000.24.431.319-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.B.C.A.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.24.443.165-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.L.Z.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.450.660-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

RVCRI Nr. 1.0000.24.445.768-5/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: W.V.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

APOR Nr. 1.0000.23.277.352-3/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.N.B.; Pela procedência da ação.

RCA Nr. 1.0000.23.347.230-7/009; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: ; O Ministério Público vem informar já ter havido a restituição do aparelho telefônico.

EIP Nr. 1.0000.24.242.181-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

PIC Nr. 1.0000.24.246.714-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.C.; Nesta oportunidade, informa ter o Ministério Público apresentado as contrarrazões diretamente nos autos de nº 1.0000.24.246714-0/001.

ARCRI Nr. 1.0000.24.246.714-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

PIC Nr. 1.0000.24.336.064-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.F.S.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.24.336.137-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.R.C.; Pelo prosseguimento do feito.

ARCRI Nr. 1.0000.24.417.363-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

M.S.C Nr. 1.0000.24.253.923-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

RVCRI Nr. 1.0000.22.075.977-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.23.341.641-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.V.R.3.G.C.C.T.; Parte 2: D.M.A.M.F. e C.3.G.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

AISTJ Nr. 1.0000.24.030.363-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.24.056.059-9/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.F.H.3.C.C.T.; Parte 2: D.S.C.7.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.EXT Nr. 1.0000.24.219.711-9/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.24.219.711-9/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.24.358.924-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: N.J.P.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.24.419.699-4/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.A.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

NOCRI Nr. 1.0000.23.287.325-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.U.M.O.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.24.423.242-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.A.; Reitera o teor das manifestações de ordem 04- fls. 20/22 e ordem 05.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CASCADO

RVCRI Nr. 1.0000.24.248.636-3/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: W.O.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.303.948-4/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.24.333.831-6/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: C.M.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.378.074-9/000; Comarca: PRADOS; Parte 1: I.V.S.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.392.035-2/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: S.J.V.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.406.370-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.409.892-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.H.S.F.; Parte 2: P.J.; Pelo não conhecimento da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

R.ESP Nr. 1.0000.23.333.841-7/003; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: W.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não conhecimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.24.279.831-2/000; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.400.736-5/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.F.N.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.450.098-9/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.G.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

APOR Nr. 1.0000.23.274.014-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.M.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.24.476.953-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.F.S.; Ciente.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCIO GOMES DE SOUZA

APOR Nr. 1.0000.20.550.802-1/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.R.M.C.; Pelo prosseguimento do feito.

AISTJ Nr. 1.0000.24.140.646-1/003; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: D.A.A.; Pelo não conhecimento do recurso.

AISTF Nr. 1.0000.24.140.646-1/004; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: D.A.A.; Pelo não conhecimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO AURELIO NOGUEIRA

RVCRI Nr. 1.0000.23.330.212-4/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: L.F.G.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.24.221.085-4/002; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.A.D.M.B.N.1.C.C.T.; Parte 2: D.M.C.J.2.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.24.283.714-4/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.24.333.895-1/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.359.232-6/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: F.G.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.24.414.134-7/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.V.C.C.I.; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.24.417.836-4/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.G.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.425.427-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.D.O.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.24.425.988-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.2.G.N.A.M.C.1.N.J.4.C.E.T.; Parte 2: D.M.A.M.6.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

RVCRI Nr. 1.0000.24.429.003-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.C.N.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.429.471-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.438.425-1/000; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: W.P.B.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.444.926-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.446.072-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.462.180-1/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: M.P.C.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

AISTJ Nr. 1.0000.23.151.384-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AISTF Nr. 1.0000.23.151.384-7/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.24.265.727-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.H.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

EDCRI Nr. 1.0000.24.283.196-4/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: A.E.O.; Parte 2: ; Pela rejeição dos embargos.

C.COM Nr. 1.0000.24.407.026-4/002; Comarca: MARIANA; Parte 1: D.B.T.D.6.C.C.T.; Parte 2: D.S.C.7.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

CPRCR Nr. 1.0000.24.430.794-8/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: V.F.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.C.P.M.; Pelo não conhecimento da ação.

PROMOTOR DE JUSTIÇA RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA DESIGNAÇÃO ESPECIAL PGJ

EDCRI Nr. 1.0000.23.176.089-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.

PIC Nr. 1.0000.23.277.752-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.T.F.; Pelo prosseguimento do feito.

PIC Nr. 1.0000.23.279.427-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.J.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.24.216.168-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.B.; Pela extinção da punibilidade.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

RVCRI Nr. 1.0000.24.282.771-5/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.D.C.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela procedência parcial da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.24.354.330-3/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.A.; Pela procedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.24.440.632-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.^aV.C.C.J.F.; Em diligência.

C.COM Nr. 1.0702.19.058.297-4/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.A.G.A.7.C.C.T.; Parte 2: D.C.C.4.C.C.T.; Em diligência.

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTIÇA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

AEXEC Nr. 1.0000.20.595.875-4/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: H.A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.709-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.226-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.T.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.335.878-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.336.849-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: E.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.382.507-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.384.721-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.386.058-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.386.670-4/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.386.957-5/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.391.770-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.A.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.403.159-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.411.318-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.448-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.M.P.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.421.588-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.422.332-7/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: T.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.426.182-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.R.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.171-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.320-7/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.926-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.438.055-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.441.440-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.441.968-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.341-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.445.894-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.446.902-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.A.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.450.072-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: K.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.452.707-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.858-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: O.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.875-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.941-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: I.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.453.432-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.L.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.453.894-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.454.995-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.P.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.455.907-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.457.693-0/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: D.A.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.789-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos

recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.457.848-0/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: A.F.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.458.888-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.A.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.461.857-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.R.C.; Parte 2: C.D.R.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.462.266-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.T.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.462.303-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.462.504-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.462.966-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.463.645-2/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: M.B.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.464.572-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: B.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.465.072-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.465.254-1/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.M.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.467.191-3/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0074.17.000.043-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.J.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ADILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

APEL Nr. 1.0000.23.282.950-7/002; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: L.B.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.399-5/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.350.707-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.J.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.350.763-9/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.R.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.312-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.A.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.353.331-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.D.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.204-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.881-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.362.311-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.364.553-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.384.081-6/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.391.769-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.422.065-3/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: L.A.M.; Parte 2: L.A.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.426.108-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: F.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.988-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.435.892-5/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: E.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.440.133-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.441.031-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.E.P.P.; Parte 2: J.E.P.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.441.838-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.453.239-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.519-7/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.719-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.D.S.; Parte 2: G.D.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.460.887-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.461.541-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: T.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.466.583-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.C.S.M.; Parte 2: J.C.S.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.467.871-0/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: W.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBERTO BOGLIOLO SIRIHAL

APEL Nr. 1.0000.24.370.998-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.394.260-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.401.088-0/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: E.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.401.585-5/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: B.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.411.270-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.438.785-8/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: J.F.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.447.429-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.456.496-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.459.829-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.460.178-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.460.179-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.L.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.460.916-0/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.O.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.461.331-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.461.589-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.E.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.462.783-2/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.463.871-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.E.V.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.463.884-7/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.464.163-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.464.250-0/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.465.525-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.466.752-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: G.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0148.15.004.544-8/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR
- AINCR Nr. 1.0000.23.035.458-1/011; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMIR ALVES MOREIRA

M.S.C Nr. 1.0000.24.435.356-1/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.F.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.465.590-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: N.S.S.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

R.S.E Nr. 1.0000.24.258.273-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.O.F.; Parte 2: B.M.O.F.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

AEXEC Nr. 1.0000.24.148.727-1/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.223.634-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.24.254.496-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.N.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.390-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.H.N.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.729-6/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: D.M.C.; Parte 2: D.M.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.354.810-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: A.S.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.375.385-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.398.359-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.F.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.398.817-7/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.403.372-6/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: P.R.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.404.010-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.X.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.405.661-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.407.852-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.422.248-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.V.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.841-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.C.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.431.118-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.T.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.432.521-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.433.619-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.439.246-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.440.414-1/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: F.C.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.443.861-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.651-3/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.447.403-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.H.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.448.062-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.448.384-8/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: R.R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.449.541-2/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: C.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.672-9/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.04.142.574-9/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.20.000.317-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.R.B.; Parte 2: A.R.B.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO TONET

AEXEC Nr. 1.0000.24.279.840-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.971-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.412.107-5/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.432.890-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.539-2/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.450.836-2/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.450.857-8/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.450.952-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.451.897-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.456.336-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

APEL Nr. 1.0000.24.304.945-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.323.836-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.911-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.L.R.C.; Parte 2: J.L.R.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.383.701-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.O.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.396.662-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.D.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.411.480-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.419.355-3/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.K.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.440.538-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.W.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.307-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.444.674-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.444.883-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.448.313-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.631-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.453.023-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.846-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.461.485-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.R.; Parte 2: I.P.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.461.492-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.I.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.461.523-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.461.609-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.461.772-6/001; Comarca: SABARA; Parte 1: O.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.463.440-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.464.522-2/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: M.F.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.464.896-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.L.V.M.P.; Parte 2: C.L.V.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.466.927-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.F.R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.013.585-7/003; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: H.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO

M.S.C Nr. 1.0000.24.464.027-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.J.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.471.834-2/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.471.872-2/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.22.249.812-3/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.T.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.243.335-9/002; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: H.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.305.328-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.L.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.382.677-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: C.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.390.271-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.H.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.391.420-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.416.392-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.439.687-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.449.139-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.451.237-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.F.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.24.465.134-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.467.043-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.V.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0017.17.002.432-1/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.C.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.16.011.497-1/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.17.025.635-8/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.010.982-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.11.006.654-9/003; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: L.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.18.009.965-1/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0105.16.065.468-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.O.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0105.18.020.045-0/007; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.O.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0180.10.000.910-9/002; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.N.; Pela perda do objeto.
- AEXEC Nr. 1.0231.19.440.142-9/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.S.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0693.17.003.186-0/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADORA DE JUSTIÇA CASSIA VIRGINIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO
- APEL Nr. 1.0000.24.207.898-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.P.T.; Parte 2: L.F.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.231.558-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.P.C.; Parte 2: C.V.P.C.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.233.013-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: B.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Prejudicado o recurso.
- APEL Nr. 1.0000.24.244.102-0/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: S.E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.247.644-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.249.077-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.A.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.251.106-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: T.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.304.722-2/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: L.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.312.356-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.322.472-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.354.308-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.X.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.385.673-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.387.062-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.F.L.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.393.617-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.V.O.; Parte 2: E.V.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.394.453-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.N.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.24.396.151-3/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: J.D.S.J.-.Ú.S.J.E.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.24.426.902-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.440.412-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.446.819-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.T.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.447.292-4/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: W.A.S.F.; Parte 2: D.M.; Pela perda do objeto.

R.S.E Nr. 1.0000.24.450.893-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.451.832-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.D.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.454.246-0/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

ESCR Nr. 1.0000.24.462.868-1/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: L.C.P.; Parte 2: J.D.2.C. e J.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.464.251-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CLAUDIA SPRANGER E SILVA LUIZ MOTTA

APEL Nr. 1.0000.24.286.243-1/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: C.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.346.750-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.H.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.358.284-8/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: E.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.860-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.K.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA

APEL Nr. 1.0000.24.346.724-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.373.730-1/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: A.P.A.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.388.611-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: G.L.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.402.594-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.404.046-5/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: O.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.406.476-2/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: L.H.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.408.559-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: P.H.O.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.411.215-7/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: R.V.X.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.417.315-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.V.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.843-8/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.960-0/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: H.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.430.329-3/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: L.F.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.459.318-2/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: W.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.459.394-3/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.460.647-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.460.804-8/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: N.G.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.464.072-8/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: J.A.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.464.608-9/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.467.294-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0045.11.000.709-8/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.21.012.308-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0432.20.001.018-4/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA DENILSON FEITOZA PACHECO

- APEL Nr. 1.0000.24.014.303-2/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: C.H.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.042.934-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.196.086-3/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: B.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico ID 504347919
- APEL Nr. 1.0000.24.303.607-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.C.; Parte 2: L.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.327.756-3/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.C.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.329.933-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.L.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.330.513-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.331.099-2/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: A.P.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.388.765-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.A.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.394.580-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.T.A.; Parte 2: D.T.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.406.623-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.426.166-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.428.269-5/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.428.515-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.429.492-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.Y.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.455.199-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.455.217-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.459.143-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: E.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.460.872-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.H.T.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.461.362-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.463.575-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0242.20.000.448-7/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDSON RIBEIRO BAETA

R.S.E Nr. 1.0000.23.206.325-5/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.049-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.087.501-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.B.P.S.; Parte 2: T.P.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.216.614-8/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.283.369-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.D.3.C.S.L.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.24.351.955-0/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: V.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.392.228-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.R.; Parte 2: M.B.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.24.393.512-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.A.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.394.503-7/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.24.406.196-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.24.414.996-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.S.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.428.030-1/001; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: L.M.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.434.052-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.F.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.443.291-0/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: Y.F.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.004-5/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: S.H.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.450.837-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.450.858-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.C.-.4.J.B.H.; Parte 2: J.D.2.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.451.820-5/001; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: E.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.452.793-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.453.414-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.H.S.B.; Pelo provimento

do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.453.989-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.H.B.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.457.878-7/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Parte 2: J.D.1.J.E.C.A.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.24.461.237-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.C.B.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.466.783-8/001; Comarca: FERROS; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0231.17.007.395-2/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.T.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

APEL Nr. 1.0000.24.350.424-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: D.S.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.367.708-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: I.F.D.S.; Parte 2: I.F.D.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.384.992-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.J.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.411.511-9/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.415.348-2/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.417.188-0/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.M.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.429.145-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.433.730-9/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: D.J.P.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.438.704-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.R.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.446.660-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.449.135-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.449.179-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.449.975-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.450.939-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.451.039-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.G.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.451.320-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.451.365-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.451.529-2/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: F.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.451.808-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.F.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.052-4/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.S.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.418-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.547-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.453.193-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.F.Q.; Parte 2: D.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.453.725-4/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.453.935-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.J.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.454.273-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.454.775-8/001; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.455.547-0/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: F.F.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

APEL Nr. 1.0000.24.071.349-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.G.E.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELEAZAR VILLACA

APEL Nr. 1.0000.24.327.007-1/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.362.360-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.367.385-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.E.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.379.933-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.392.893-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.396.647-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.308-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.S.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.416.066-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: S.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.427.380-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.614-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.183-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.T.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.430.771-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.431.925-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: S.A.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.436.035-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.440.691-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.457-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.446.395-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.448.008-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: G.D.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.448.767-4/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.450.210-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.452.730-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.L.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.453.437-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.453.808-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.455.085-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.457.662-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.457.737-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.459.145-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: S.M.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.459.596-3/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.460.035-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.A.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.462.602-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.F.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.463.424-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.464.669-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

APEL Nr. 1.0000.24.321.414-5/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.L.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Designe-se outro Promotor de Justiça para oferecer o acordo de não persecução penal, em observância ao princípio da independência funcional.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELIAS PAULO CORDEIRO

AEXEC Nr. 1.0000.23.151.683-2/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.370-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.221.800-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.278.126-8/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.J.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.332.452-2/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.J.L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.344.225-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.392.557-5/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.392.890-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.412.289-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: E.F.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.419.567-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.H.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.427.274-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.433.681-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.457.379-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.D.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.461.196-8/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: P.J.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.462.568-7/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: P.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.462.741-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: K.T.P.S.; Parte 2: B.T.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.463.767-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.C.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.463.818-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.465.812-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.A.D.; Parte 2: A.D.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.467.324-0/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: F.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.469.217-4/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0621.10.000.945-8/002; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELY DA SILVA PINTO

APEL Nr. 1.0000.23.174.069-7/002; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: C.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.277-7/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.F.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.261.422-2/002; Comarca: UNAI; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.340.320-3/002; Comarca: ARCOS; Parte 1: T.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.340.337-7/002; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.098.936-8/002; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.180.480-6/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: T.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.336.100-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.O.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.336.866-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.336.976-6/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: W.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.337.083-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.338.190-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.J.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.344.542-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.354.033-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.394.286-9/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.403.810-5/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: P.S.A.F.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.418.200-2/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.P.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.443.166-4/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: B.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.460.154-8/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.460.709-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.469.569-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.I.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0447.20.000.500-0/002; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: O.H.A.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

APEL Nr. 1.0000.23.198.222-4/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: A.H.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

ESCR Nr. 1.0000.23.269.729-2/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.A.B.J.; Parte 2: J.D.V.C.C.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.233.744-2/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.250.191-4/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.258.770-7/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: R.G.R.R.; Parte 2: L.C.C.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.277.692-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.C.M.; Parte 2: C.H.C.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.307.312-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: P.N.; Parte 2: J.D.J.I. e J.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.307.319-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: S.M.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.338.301-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.373.973-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.374.786-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.381.960-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: O.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.24.398.561-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: K.F.A.; Parte 2: K.F.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.648-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.A.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.551-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.442.912-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.L.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.358-7/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: F.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.446.467-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.921-0/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.456.064-5/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.459.476-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.462.991-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: H.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.463.431-7/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVARISTO SOARES MOREIRA JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.24.263.539-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.346.510-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.407.688-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.438.872-4/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: D.G.C.; Parte 2: D.G.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.440.570-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.444.624-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.S.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.459.330-7/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.459.343-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.M.R.P.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.461.705-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.D.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.461.942-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.464.180-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.24.465.019-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.V.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

AEXEC Nr. 1.0000.22.147.514-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.P.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.213.933-7/006; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.165.340-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.P. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.961-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.306.879-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.309.021-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.314.033-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.349.876-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: A.F.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.351.971-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.296-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.358.849-8/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: I.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.370.456-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.382.506-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.382.663-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.382.688-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.B.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.383.243-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.384.694-6/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: R.H.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.387.566-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.387.673-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.387.684-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.395.686-9/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: E.S.C.; Pelo conhecimento dos recursos,

desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.399.341-7/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.163-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.402.425-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.E.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.409.283-9/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.M.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.424.542-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.100-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.521-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.226-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.A.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.609-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.D.M.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.500-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.R.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.439.720-4/001; Comarca: SABARA; Parte 1: R.L.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.440.065-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.440.635-1/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: L.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.442.525-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.A.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.442.564-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.B.C.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.218-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.C.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.444.853-6/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: D.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.446.655-3/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: D.F.B.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.446.736-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA FERNANDO CESAR DE MATTOS

APEL Nr. 1.0000.24.279.820-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.F.A.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.347.355-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.359.153-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: G.A.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.377.722-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.402.554-0/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: R.H.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.408.824-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.410.328-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.410.924-5/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.418.465-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.F.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.419.148-2/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.423.345-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.H.A.R.; Parte 2: E.H.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.426.381-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.434.244-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.436.191-1/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: L.F.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.437.717-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.E.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.441.524-6/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.C.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.441.649-1/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: G.D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.442.792-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.444.046-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.F.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.444.830-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.G.S.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.447.597-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.450.943-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.451.037-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.J.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.836-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: I.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.455.830-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.455.862-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.S.M.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.537-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.458.115-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.K.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.460.695-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.464.187-4/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.14.019.387-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

APEL Nr. 1.0000.24.381.765-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.402.516-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.429.344-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.440.796-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.C.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.460.767-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.463.092-7/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: M.S.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.467.122-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.W.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.24.389.632-1/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: B.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.395.580-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.395.943-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.396.031-7/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: W.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.412.814-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: J.O.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.444.127-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.C.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.444.750-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.H.S.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.24.452.988-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.R.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.14.021.492-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.M.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.15.043.679-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.17.001.199-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.023.654-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.F.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.580-7/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0271.17.002.757-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.A.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.16.004.637-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.T.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.15.000.596-7/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.015.520-9/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.015.520-9/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.018.590-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.L.D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0407.15.005.575-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.17.010.636-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.16.010.616-0/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.13.007.707-1/003; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.15.005.673-2/003; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0569.13.001.220-0/002; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.L.E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.18.018.710-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.17.013.271-2/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.16.010.395-0/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0694.14.000.160-3/004; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.H.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.13.005.847-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.06.048.296-2/002; Comarca: UNAI; Parte 1: M.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.15.000.537-6/003; Comarca: CURVELO; Parte 1: T.H.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0713.22.440.013-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: D.R.N.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILVAN ALVES FRANCO

APEL Nr. 1.0000.23.274.694-1/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.641-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.321.450-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.637-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: N.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.056-4/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.388.672-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.D.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.391.415-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.G.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.413.834-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: H.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.416.594-0/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: G.R.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.424.398-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.A.R.J.; Parte 2: M.A.R.J.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.435.776-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.L.P.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.453.473-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.D.S.; Parte 2: H.P.F.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.455.711-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.458.710-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.461.587-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.M.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.462.548-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.467.286-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.M.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.467.613-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA INES MARIA DUTRA E SILVA

APEL Nr. 1.0000.24.260.309-0/001; Comarca: CAETE; Parte 1: A.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.377.510-3/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: R.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.387.860-0/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: W.V.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.388.285-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.409.685-5/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: D.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.419.273-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.419.472-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.420.082-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.424.216-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.442.445-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.879-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.451.197-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.451.809-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.454.543-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.454.830-1/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: L.G.; Parte 2: G.A.S.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.460.803-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.C.L.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.461.596-9/001; Comarca: SABARA; Parte 1: C.E.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.463.482-0/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: L.F.D.; Parte 2: L.F.D.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.464.735-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.A.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.467.204-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.S.J.; Parte 2: J.A.S.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI

AICRI Nr. 1.0000.24.417.886-9/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

AEXEC Nr. 1.0000.21.083.318-2/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.R.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.482-4/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: A.E.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.789-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.177-9/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.568-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.714-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.895-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.E.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.598-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.S.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.339.963-1/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.344.653-1/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: A.D.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.345.964-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.348.324-5/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.350.420-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.352.381-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.355.323-7/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: P.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.355.611-5/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.357.052-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.F.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.365.371-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.T.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.381.505-7/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.387.404-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: K.C.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.388.183-6/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: E.T.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.389.784-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: B.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.393.495-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.393.811-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.P.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.716-3/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: C.H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.397.303-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.398.366-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.399.679-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.512-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.401.610-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.401.724-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.13.086.965-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.031.186-0/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO

APEL Nr. 1.0000.23.107.544-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.N.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.321-1/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.R.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.301.953-8/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.W.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.215.731-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: H.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo prosseguimento do feito.

R.S.E Nr. 1.0000.24.281.016-6/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: A.L.B.J.; Parte 2: A.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.391-1/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.368.652-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.D.B.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.381.625-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.E.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.383.449-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.383.465-2/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: N.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.384.686-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.G.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.385.193-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.385.717-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: N.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.387.681-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.M.O.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.24.388.970-6/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: C.L.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.391.244-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.M.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.407.002-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.O.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.418.467-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.426.657-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.428.060-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.J.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.432.043-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0074.19.440.001-1/003; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.G.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.12.013.918-4/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.009.340-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0446.18.440.000-5/002; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: T.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO

APEL Nr. 1.0000.23.151.363-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.369-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.P.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.251.750-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.O.F.; Parte 2: G.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.117-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: M.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.327.141-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: F.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.332.811-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.333.791-2/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.334.809-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.334.880-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.341.335-8/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.347.769-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.J.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.350.022-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.356.979-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: R.O.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.373.689-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.376.470-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.446.920-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.N.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.447.584-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.D.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.844-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.455.294-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.N.A.; Parte 2: G.N.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.455.637-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.R. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.456.389-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.R.; Parte 2: R.M.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.456.699-8/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: N.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.094-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.129-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.553-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.584-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.458.963-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.F.B.; Parte 2: E.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.459.367-9/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.459.577-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.460.060-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.460.845-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: H.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.460.864-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.T.D.; Parte 2: B.T.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.461.478-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.462.762-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.J.; Parte 2: S.G.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.464.342-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0471.19.005.137-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifica o parecer anexado anteriormente.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.23.347.105-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.I.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.210.084-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.283.342-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.C.V.; Parte 2: J.C.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.388.701-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.400.874-4/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.411.865-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.416.073-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.416.863-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.O.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.427.541-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.V.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.438.381-6/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.441.733-3/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: G.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.442.760-5/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: J.M.; Parte 2: C.S.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.449.958-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.451.187-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.451.291-9/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: L.H.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.451.434-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.451.793-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.452.018-5/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.452.377-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.452.519-2/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: C.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.452.720-6/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.453.681-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.S.M.; Parte 2: C.S.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.454.108-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.454.445-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.L.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.455.334-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.455.845-8/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.456.430-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.F.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.457.470-3/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0313.18.000.382-1/006; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.P.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RENATO RODRIGUES BUENO**
- APEL Nr. 1.0000.24.197.954-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: L.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.221.206-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.273.092-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.V.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.337.090-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.P.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.345.303-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.E.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.348.554-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.N.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.356.227-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.A.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.358.268-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: I.M.O.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.391.114-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: P.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.399.552-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: S.B.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.400.061-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.J.; Parte 2: S.T.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.400.912-2/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: E.C.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.400.944-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.W.P.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.401.667-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.L.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.404.017-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.A.W.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.405.859-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.K.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.406.232-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: O.R.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.406.886-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.407.391-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.R.O.; Parte 2: F.R.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.408.772-2/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: F.O.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.411.539-0/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: D.J.L.; Parte 2: D.J.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.415.520-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.R.; Parte 2: I.S.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.416.518-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0450.17.002.371-4/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: G.L.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

AEXEC Nr. 1.0000.23.114.012-0/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0000.24.348.906-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.R.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.395.307-2/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: F.V.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.466.856-2/001; Comarca: SABARA; Parte 1: R.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.07.521.335-5/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.E.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.13.090.077-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.I.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0042.15.004.349-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.10.002.662-7/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.036.144-1/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0267.17.002.424-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.I.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.15.015.200-4/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.15.023.154-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0338.08.071.936-6/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0396.19.440.002-6/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.12.027.852-1/005; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.16.012.241-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.13.003.058-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: L.M.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.14.018.947-8/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.17.004.356-2/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.08.071.797-0/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.13.005.810-7/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.E.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0720.18.004.331-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.J.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA KELMA MARCENAL PINTO

APEL Nr. 1.0000.24.306.172-8/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: G.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.349-3/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.383.305-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: G.P.S.A.; Parte 2: G.P.S.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.398.134-7/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: W.P.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.228-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.F.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.415.448-0/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: I.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.417.595-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.O.R.; Parte 2: M.O.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.347-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.H.S. e S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.432.096-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.433.508-9/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: W.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.435.022-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.G.J.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.436.012-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.443.502-0/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: P.J.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.446.231-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.M.V.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.451.495-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.L.B.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.457.111-3/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: P.C.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.457.195-6/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.C.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.459.339-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.459.915-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.C.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.461.117-4/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.461.457-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.463.800-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.464.421-7/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.464.500-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0035.14.017.208-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.L. e S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADORA DE JUSTIÇA LAIS MARIA COSTA SILVEIRA
- APEL Nr. 1.0000.23.163.757-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.S.B.; Parte 2: D.A.S.B.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.24.252.657-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: F.J.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.275.225-1/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: S.H.M.; Parte 2: A.G.L.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.303.146-5/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: G.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.304.092-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.F.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.309.513-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.323.097-6/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: P.C.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.324.467-0/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.350.364-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.F.B.C.; Parte 2: E.F.B.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.350.364-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.F.B.C.; Parte 2: E.F.B.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.351.782-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.359.743-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.382.508-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.387.437-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.392.853-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.400.886-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: M.S.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.413.885-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.D.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.424.547-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.425.906-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.431.966-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.C.P.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.443.202-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.444.559-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.B.R.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.445.563-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.T.A.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.451.825-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.451.882-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.452.077-1/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: F.P.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.452.427-8/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.452.612-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.; Parte 2: E.M.O.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.453.938-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.454.531-5/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: G.F.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.456.294-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR**
- R.S.E Nr. 1.0000.24.356.631-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.J.A.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.357.255-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.I.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.380.765-8/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.436.517-7/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: P.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.459.867-8/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.24.461.491-3/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.463.262-6/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.F.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.463.606-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.464.121-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.464.420-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.M.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.464.875-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0693.17.009.848-9/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS**
- APEL Nr. 1.0000.23.332.260-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.H.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.263.294-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: G.P.B.; Parte 2: G.P.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.315.679-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.A.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.337.541-7/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.338.279-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: P.A.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.343.788-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.345.008-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.374.317-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.D.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.394.025-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.F.F.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.348-9/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.407.849-9/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: C.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.420.208-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.487-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.917-0/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.G.O.; Parte 2: C.G.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.427.948-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.J.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.533-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.T.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.455.191-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.610-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: L.S.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.457.934-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.461.267-7/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: G.C.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.463.330-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.465.196-4/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0106.18.001.485-9/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

AEXEC Nr. 1.0000.19.129.083-2/005; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.C.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.181.552-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.R.R.F.; Parte 2: D.F.S.R.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.390.253-3/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.R.P.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCELO MATTAR DINIZ

AEXEC Nr. 1.0000.23.324.545-5/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.063.233-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: P.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.221.236-3/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: O.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.309.032-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.336.209-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.396.158-8/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.M.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.406.703-9/001; Comarca: SABARA; Parte 1: V.H.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.413.408-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: C.E.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.416.683-1/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: E.J.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.422.770-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.F.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.329-9/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.448.593-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.451.339-6/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: N.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.454.420-1/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.V.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.454.978-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: B.D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.459.694-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.461.040-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.P.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.461.121-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: L.O.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.465.030-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0116.20.001.238-7/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO PICONE SOARES

APEL Nr. 1.0000.24.292.547-7/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.E.S.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.814-2/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.U.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.386.558-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.398.318-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.H.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.409.462-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.415.890-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.O.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.423.381-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: S.L.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.499-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.205-1/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: C.R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.439.727-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.V.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.444.703-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.444.993-0/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: K.J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.450.891-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.453.718-9/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.R.R.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.456.132-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.H.F.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.460.541-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.B.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.460.730-5/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.460.958-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.463.010-9/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: I.P.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.463.435-8/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: C.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.464.291-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.F.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.467.115-2/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.E.V.; Parte 2: J.E.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO AURELIO NOGUEIRA

APEL Nr. 1.0000.23.072.307-4/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.105.494-1/003; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.342.772-3/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: M.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.343.524-7/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.078.612-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.152.521-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.L.S.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.177.459-5/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.188.944-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.E.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.203.017-9/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: L.N.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.209.154-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: P.L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.211.901-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.S.V. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.215.153-8/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.269.793-6/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.273.742-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.N.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.276.444-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.W.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.277.066-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: S.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.279.809-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.W.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.294.864-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.L.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.748-8/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.762-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.N.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.24.303.961-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.305.220-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.306.924-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.320.235-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.L.C.F.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.325.857-1/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.328.494-0/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: D.H.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.368.691-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.369.217-5/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: J.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.370.225-5/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: I.J.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.371.259-3/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.371.686-7/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.372.248-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.382.528-8/002; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: I.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.382.528-8/003; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: G.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.392.335-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.410.346-1/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: E.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.411.216-5/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.416.794-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.T.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.417.142-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.419.456-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.A.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.423.437-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.426.474-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.J.D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.500-4/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: G.O.S.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.427.856-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.M.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.436.354-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.V.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.437.292-6/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.440.524-7/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: A.C.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS VINICIOS BARBOSA

APEL Nr. 1.0000.24.279.585-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: T.W.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.408.876-1/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: A.L.A.; Parte 2: A.I.S.H.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.439.883-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.Q.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.459.466-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.G.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA ANGELICA SAID

AEXEC Nr. 1.0000.23.317.357-4/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.B.B.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.213.144-9/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.A.J.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.338.765-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.341.721-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.354.401-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.D.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.378.205-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.398.050-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.412.176-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.453.260-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.458.185-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.D.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.459.337-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.459.551-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.459.814-0/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.459.866-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: W.W.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.461.131-5/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: L.H.I.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.461.669-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.P.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.462.175-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.A.D.; Parte 2: M.A.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.463.343-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.E.F.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.463.607-2/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.464.946-3/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: H.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.467.023-8/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.23.001.465-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: V.G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA

APEL Nr. 1.0000.23.204.478-4/003; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: F.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.159.013-2/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.J.C.S.; Parte 2: M.J.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.259.825-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.408-9/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: R.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.307.594-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.653-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: N.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.377.454-4/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: H.B.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.392.842-1/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.392.879-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.A.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.415.467-0/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: G.J.C.; Parte 2: A.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.419.112-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.422.518-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.423.409-2/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: J.C.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.453.537-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.R.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.455.686-6/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.692-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.461.126-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.H.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.24.462.300-5/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.462.534-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.464.574-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.465.108-9/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.D.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0110.21.000.700-8/003; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: G.G.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO CESAR MOTTA

APEL Nr. 1.0000.24.116.236-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: N.A.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.327-3/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: F.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.496-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.V.J.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.245.515-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.326.419-9/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: N.O.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.848-7/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: O.J.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.984-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: B.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.329.723-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: S.B.S.; Parte 2: R.C.P.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.339.970-6/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: A.S. e A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.340.241-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.G.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.351.029-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.B.V.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.358.526-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.N.A.; Parte 2: J.P.M. e S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.383.865-3/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: W.V.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.386.654-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.464.257-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.S.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.464.555-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.N.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0471.16.012.978-2/005; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0686.22.001.036-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.C.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO DRUMMOND DA ROCHA**
- AEXEC Nr. 1.0000.24.395.305-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.395.558-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.395.896-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.395.967-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.461.633-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.R.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.467.165-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.13.087.091-8/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0027.18.001.335-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.O.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0133.15.004.747-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0145.08.446.952-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.07.212.973-5/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.002.463-5/006; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.035.967-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0267.08.008.971-2/002; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: W.T.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0283.13.001.472-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.002.829-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0351.18.004.599-6/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.P.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.16.006.492-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0461.18.001.359-5/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: P.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0480.19.440.008-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.17.011.310-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.V.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.15.001.049-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

APEL Nr. 1.0000.24.271.453-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.351.756-2/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.378.522-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.392.181-4/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.418.737-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: E.C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.419.462-7/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.421.995-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.426.679-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.B.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.428.066-5/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: J.M.F.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.431.086-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.06.278.542-7/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.B.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.028.807-1/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.24.456.300-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: S.E.J. e S.P.-.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

M.S.C Nr. 1.0000.24.466.745-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.D.C.A.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA DUAYER HOSKEN

AICRI Nr. 1.0000.24.258.173-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.C.M.D.S.; Parte 2: A.L.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.824-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.F.G.; Parte 2: A.L.F.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.124-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.316.993-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.B.H.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.145-8/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.332.849-9/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.340.855-6/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: L.M.M.; Parte 2: R.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.416.864-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: J.F.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.425.065-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.439.218-9/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: D.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.439.876-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.441.802-6/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: F.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.442.553-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.F.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.449.115-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.250-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.O.S. e C.; Parte 2: G.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.20.005.556-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: P.C.R.A.; Ciente.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI

M.S.C Nr. 1.0000.24.436.666-2/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: G.H.O.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO TADEU LINARDI

APEL Nr. 1.0000.22.205.125-2/002; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: C.X.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.172.095-2/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.330.790-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.333.911-6/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: J.A.F.L.; Parte 2: J.A.F.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.24.336.000-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.346.716-4/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.393.641-6/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: U.V.D.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.396.126-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.416.046-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.421.142-1/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.426.140-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.R.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.446.581-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.F.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.455.310-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.621-1/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: R.A.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0148.18.000.341-7/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: E.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA

APEL Nr. 1.0000.24.309.978-5/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: F.D.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.317.113-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.R.P.; Parte 2: A.L.R.P.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.326.060-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.328.270-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.N.N.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.343.303-4/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: P.L.O.D.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.353.112-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: F.G.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.24.378.641-5/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: D.B.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.416.000-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.C.S.; Parte 2: J.H.C.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.417.224-3/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: G.G.G.; Parte 2: G.G.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.445.568-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.445.574-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.447.988-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.E.Z.; Parte 2: M.E.Z.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.450.978-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.N.P.S.; Parte 2: A.N.P.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.453.799-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.R.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.461.010-1/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: E.G.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE**
- AEXEC Nr. 1.0000.22.133.555-7/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.308.745-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.313.205-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Reitero o parecer já apresentado (doc. 62).
- APEL Nr. 1.0000.24.346.981-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.B.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.350.097-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.370.433-5/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.F.N.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.395.575-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.W.N.; Parte 2: C.W.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.400.485-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: H.B.C.; Parte 2: C.V.O.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.24.407.325-0/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.413.474-8/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.417.729-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.R.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.417.818-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: S.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.703-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: N.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.419.295-1/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: H.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.420.709-8/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: J.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.423.515-6/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.425.818-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.771-1/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: J.I.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.041-7/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: D.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.106-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: E.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.438.659-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.438.675-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.442.840-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.448.563-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.G.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.360-1/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: W.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.456.061-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.A.V.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.456.142-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.P.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.155-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA

APEL Nr. 1.0000.23.324.267-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.217.817-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.R.; Parte 2: C.R.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.230.226-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.R.; Parte 2: J.R.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.250.964-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.259.574-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: O.E.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.263.814-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.269.943-7/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: V.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.355.870-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.356.236-0/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: L.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.387.031-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.388.499-6/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.389.180-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.E.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.390.075-0/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.390.691-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.392.252-3/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.392.821-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.395.781-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.398.090-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.399.071-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.401.637-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.R.A.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.403.973-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.404.909-4/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: R.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0003.10.004.219-5/003; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: C.E.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0116.17.001.623-6/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.10.019.955-0/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.F.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA

- AEXEC Nr. 1.0000.24.313.350-1/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.E.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.24.321.735-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.F.F.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.343.563-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.V.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.396.476-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.424.943-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.N.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.425.200-3/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: E.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.24.434.138-4/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: G.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.435.867-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.438.553-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.451.135-8/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.457.199-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.460.850-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.E.C.; Parte 2: J.E.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.460.933-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.N.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.461.435-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.H.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.461.466-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.L.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.461.533-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: V.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.463.199-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.M.N.; Parte 2: C.E.M.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.464.520-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.464.538-8/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.465.147-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.466.899-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.467.027-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.D.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RONALDO CESAR DE FARIA

APEL Nr. 1.0000.23.196.763-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.186.459-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.281.047-1/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.301.152-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: I.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.066-1/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.336.650-7/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.350.648-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.F.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.587-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.356.773-2/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.380.793-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.C.B.G.; Parte 2: D.T.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.399.016-5/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: F.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.400.181-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.O.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.408.143-6/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: S.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.416.084-2/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: S.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.24.433.306-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.M.C.; Parte 2: D.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.438.935-9/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.V.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.444.934-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.458.484-3/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: V.S.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.460.070-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.464.696-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.467.513-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0278.21.000.131-1/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.D.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO EDUARDO BARBOSA DE CAMPOS

AEXEC Nr. 1.0000.22.124.763-8/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.207.742-2/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.779-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.V.F.L.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.262.050-0/004; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.225.881-2/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.333.770-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.381.166-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.G.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.382.667-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.A.F.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.24.386.283-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.392.901-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.393.854-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.M.F.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.416.269-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.417.614-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.422.711-2/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.P.O.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.422.999-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: G.M.A.P.; Parte 2: B.A.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.427.344-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: I.O.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.433.849-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.S.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.24.434.076-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.438.119-0/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: B.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.439.879-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.M.; Parte 2: A.R.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.442.584-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.444.133-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.W.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.447.965-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.O. e S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.448.523-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.P.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.451.253-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: P.D.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.002-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.452.351-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.C.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.454.064-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.454.397-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.D.M.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.456.208-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

AEXEC Nr. 1.0183.15.008.988-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA DUPIN LUSTOSA

AEXEC Nr. 1.0000.21.069.578-9/003; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: N.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.120.530-5/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.

AEXEC Nr. 1.0000.22.120.530-5/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.230.726-6/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.J.R.F.; Parte 2: C.H.; Reitero o parecer anexado anteriormente.

APEL Nr. 1.0000.23.183.956-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.A.F.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.211.033-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.227.425-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.A.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.259.570-0/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.353.398-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: B.K.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.462-4/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.L.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.357.328-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.386.666-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.D.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.417.816-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.R.N.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.422.894-6/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.425.171-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.P.J.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.592-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.W.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.886-7/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.953-6/001; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: J.F.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.436.509-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.E.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.453.673-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.M.C.; Parte 2: G.C.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.461.567-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.N.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.124.220-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.23.350.032-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.G.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0720.23.000.763-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.P.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.018.590-2/002; Comarca: CASSIA; em 31/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.053.950-4/003; Comarca: SANTA LUZIA; em 30/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.170.726-6/002; Comarca: MATEUS LEME; em 05/11/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.186.818-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 31/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.201.118-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 31/10/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.203.855-4/001; Comarca: ELOI MENDES; em 29/10/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.324.367-4/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 05/11/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.324.367-4/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 05/11/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.116.108-2/001; Comarca: ALFENAS; em 30/10/2024.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.121.225-7/002; Comarca: RIO POMBA; em 05/11/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.172.465-7/001; Comarca: FERROS; em 31/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.182.699-9/003; Comarca: JANUARIA; em 05/11/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.192.724-3/002; Comarca: PATOS DE MINAS; em 05/11/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.199.079-5/002; Comarca: PRADOS; em 05/11/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.204.385-9/001; Comarca: BETIM; em 31/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.212.822-1/001; Comarca: SAO GOTARDO; em 30/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.258.273-2/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/11/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.268.667-3/001; Comarca: JEQUITINHONHA; em 30/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.276.184-9/001; Comarca: ABRE CAMPO; em 31/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.306.184-3/002; Comarca: MONTALVANIA; em 05/11/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.313.505-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; em 30/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.315.657-7/001; Comarca: ARAGUARI; em 31/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.346.255-3/001; Comarca: BOCAIUVA; em 31/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.395.412-0/001; Comarca: ALFENAS; em 30/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0079.15.025.084-7/002; Comarca: CONTAGEM; em 31/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0079.18.012.432-7/004; Comarca: CONTAGEM; em 12/11/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0079.20.007.767-9/002; Comarca: CONTAGEM; em 31/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0216.06.041.435-8/004; Comarca: DIAMANTINA; em 11/11/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0290.05.021.738-6/003; Comarca: VESPASIANO; em 05/11/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0290.05.021.738-6/003; Comarca: VESPASIANO; em 05/11/2024.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0479.10.009.396-8/003; Comarca: PASSOS; em 12/11/2024.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.112.548-5/002; Comarca: CONTAGEM; em 29/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.267.488-7/001; Comarca: JACUI; em 30/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.286.626-9/001; Comarca: MANHUMIRIM; em 30/10/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.288.866-9/003; Comarca: MONTES CLAROS; em 05/11/2024.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.209.536-2/002; Comarca: DIVINOPOLIS; em 30/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.210.438-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/10/2024.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.216.812-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/11/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.225.258-3/001; Comarca: JUATUBA; em 05/11/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.226.744-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 30/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.257.798-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 05/11/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.343.652-4/001; Comarca: GUAPE; em 05/11/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.387.184-5/001; Comarca: RIO POMBA; em 29/10/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.392.198-8/001; Comarca: TRES CORACOES; em 30/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.399.924-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; em 05/11/2024.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0701.17.021.442-6/001; Comarca: UBERABA; em 30/10/2024.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.100.540-6/002; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; em 28/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.266.666-7/001; Comarca: PARACATU; em 31/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.333.064-4/002; Comarca: DIVINOPOLIS; em 28/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0625.18.006.876-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em 31/10/2024.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ GIOVANI AVELAR VIEIRA

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.100.257-7/002; Comarca: SANTA LUZIA; em 31/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.222.857-7/001; Comarca: UBERABA; em 05/11/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.346.737-2/002; Comarca: JOAO MONLEVADE; em 31/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.011.819-0/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em

05/11/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.078.767-1/001; Comarca: UBERABA; em 31/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.109.121-4/001; Comarca: ARAXA; em 29/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.159.705-3/002; Comarca: CONGONHAS; em 05/11/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.163.729-7/001; Comarca: UBERABA; em 05/11/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.176.881-1/001; Comarca: CONTAGEM; em 29/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.177.705-1/002; Comarca: IPATINGA; em 29/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.191.073-6/001; Comarca: SANTOS DUMONT; em 05/11/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.225.913-3/001; Comarca: UBERLANDIA; em 30/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.227.423-1/001; Comarca: PRADOS; em 05/11/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.227.505-5/001; Comarca: SANTOS DUMONT; em 29/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.231.699-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 31/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.233.123-9/001; Comarca: ANDRADAS; em 29/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.238.349-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 30/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.271.687-6/001; Comarca: PITANGUI; em 29/10/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.277.669-8/001; Comarca: UBERLANDIA; em 30/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.280.779-0/002; Comarca: DIVINOPOLIS; em 31/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.308.279-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 31/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.311.809-8/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em 31/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.313.123-2/003; Comarca: BOA ESPERANCA; em 05/11/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.378.475-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/11/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0017.17.004.099-6/003; Comarca: ALMENARA; em 05/11/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0056.20.002.843-1/002; Comarca: BARBACENA; em 29/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0145.21.004.681-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 30/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0443.18.004.863-1/002; Comarca: NANUQUE; em 29/10/2024.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.210.907-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/11/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.071.837-9/001; Comarca: AIMORES; em 31/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.147.755-3/001; Comarca: ANDRELANDIA; em 31/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.160.021-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/11/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.276.199-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 05/11/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.306.975-4/001; Comarca: SACRAMENTO; em 31/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.319.733-2/002; Comarca: OURO PRETO; em 29/10/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.345.635-7/001; Comarca: ITAPAGIPE; em 05/11/2024.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ MARIANA LISBOA CARNEIRO

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.20.474.186-2/006; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/11/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.076.038-5/003; Comarca: MONTES CLAROS; em 05/11/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.175.974-7/002; Comarca: FRANCISCO SA; em 05/11/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.248.567-2/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 31/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.191.274-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/11/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.256.695-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/11/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.273.444-0/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 05/11/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.305.308-9/001; Comarca: IGARAPE; em 31/10/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.320.940-0/001; Comarca: TRES CORACOES; em 05/11/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.323.804-5/001; Comarca: UBERLANDIA; em 05/11/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.329.064-0/001; Comarca: TRES CORACOES; em 29/10/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.336.266-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/10/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.337.930-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 05/11/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.339.333-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/10/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.341.728-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/10/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.343.874-4/001; Comarca: CAMANDUCAIA; em 29/10/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.346.529-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/11/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.350.745-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/10/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.352.767-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/10/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.357.214-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 05/11/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.357.373-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/11/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.357.548-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/11/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.359.373-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/11/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.360.403-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/11/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.05.795.334-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/10/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.14.020.950-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/11/2024.

AGRAVO INTERNO em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.15.031.786-5/006; Comarca: BELO HORIZONTE; em 04/11/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.17.026.505-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/11/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.18.010.026-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/10/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.18.010.553-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/10/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.18.012.208-7/004; Comarca: IGARAPE; em 29/10/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.19.440.392-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 05/11/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.13.025.945-1/001; Comarca: BETIM; em 05/11/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0433.12.002.507-0/002; Comarca: FRANCISCO SA; em 05/11/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0433.14.024.176-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 31/10/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0471.16.010.214-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/11/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0525.14.002.012-0/003; Comarca: PATROCINIO; em 05/11/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0607.15.004.477-6/002; Comarca: SANTOS DUMONT; em 29/10/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0702.15.003.447-9/005; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/11/2024.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

Embargos Declaratórios em DESAFORAMENTO Nr. 1.0000.24.416.823-3/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; em 31/10/2024.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

▲ EDITAIS E AVISOS

▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TA nº19.16.4429.0088673/2024-72, de 02/12/24, ao CV nº095/2022, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Divino, e o Município de Divino. Objeto: prorrogação de sua vigência e inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais ao instrumento inicial. Valor: sem ônus à PGJ. Vigência: 01/01/25 a 31/12/28

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 267/ Ano: 2024

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.2481.0069762/2024-84

Objeto Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar monobloco (ACJ), moduladores (Split) e portáteis, com fornecimento de mão de obra, materiais e inclusão total de peças, em edificações ocupadas pelo Ministério Público na Região Central do Estado de Minas Gerais, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e adjudicatário(s) o(s) licitante(s):

Lote 1 (único): DW REFRIGERAÇÃO LTDA -ME

CNPJ 10.426.962/0001-60

Valor (total) adjudicado: R\$ 364.899,60

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 287/ Ano: 2024

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.1216.0011345/2024-86

Objeto: Prestação de serviços de gestão de conectividade com o fornecimento de link nas diversas localidades onde o MPMG atua e fornecimento de conexão de alta disponibilidade entre os endereços descritos no Termo de Referência.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e adjudicatário(s) o(s) licitante(s):

Lotes 1 e 2: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.

CNPJ 05.872.814/0001-30

Valor (total) adjudicado para o lote 1: R\$ 5.749.992,00

Valor (total) adjudicado para o lote 2: R\$ 372.200,00

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 8408587, SEI nº 19.16.2479.0116042/2024-11, de 03/12/2024, que autoriza a locação do 2º andar do imóvel situado na rua Magalhães Gomes, nº 131, bairro Centro, em Prados/MG, a ser celebrado com Augusto C. R. da Fonseca e a empresa Augusto e Márcia Medicamentos Ltda – ME, pelo período de 60 meses, no valor total estimado de R\$ 641.500,00, mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36.11 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.12 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.13 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47.03 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47.07 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47.99 - Fonte 10.1.

P.L 263/2024, Ct. SIAD 9445323, Ct. 19.16.3901.0131758/2024-64, de 03/12/2024, entre o MPMG/PGJ e a Suprema Hidroelétrica Ltda.-EPP. Objeto: aquisição de lâmpadas LED, com entrega sob demanda. Valor global: R\$ 112.808,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.30.20.0 - Fonte 10.1. Vigência: 04/12/2024 a 03/12/2025.

T.A. 19.16.3907.0123990/2024-93, de 02/12/24, ao Ct. SIAD 9437854, Ct. 19.16.3901.0108724/2024-18, entre o MPMG/PGJ e a Gente Seguradora S.A. Objeto: o acréscimo de 2,016% ao valor global inicial atualizado do Contrato e a supressão de 0,787% do valor global inicial atualizado do Contrato. Adiciona-se ao valor global: R\$ 13.321,05 e suprime-se do valor global: R\$ 5.200,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.10 Fonte 10.1. Vigência: 02/12/24 a 26/09/29. Prestação de serviços de seguro total de veículos.

T.A. 19.16.3914.0105061/2024-75, de 03/12/2024, ao Ct SIAD 9317161, Ct. 154/2021, entre o MPMG/PGJ e a AACP Serviço Ambiental Ltda. Objeto: a prorrogação de vigência e o reajuste do valor dos serviços. Valor global: R\$ 260.714,01. Dotação orçamentária: nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-61 - Fonte 10.1. Vigência: 17/12/2024 a 16/12/2025. Prestação de serviços de dedetização (desinsetização, desratização, descornpinização e descupinização) em imóveis ocupados pelo Ministério Público de Minas Gerais em todo o território do Estado.

T.A. nº. 19.16.3913.0091435/2024-71, de 03/12/2024, ao Ct. SIAD 9424350, Ct. 19.16.3901.0052328/2024-04, entre o MPMG/PGJ e a Alimentos Soretto Ltda. Objeto: Revisão do preço do item 1, Lote 2 (café em pó), diante da necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Acrescenta-se ao valor global: R\$ 19.817,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.30-08 - Fonte 10.1. Vigência: 03/12/2024 a 04/05/2025. Aquisição de café em pó destinado a suprir as necessidades das unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Retifica a publicação do T.A. 19.16.3891.0121120/2024-29, DOMP de 03/12/24, onde se lê: “Vigência: 21/12/24 a 20/06/25.”, leia-se: “Vigência: 02/12/24 a 20/06/25.”

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO (*)

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do planejamento: 350 / Ano: 2024

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3913.0156931/2023-89

Objeto: Registro de preço para aquisição de bens permanentes diversificados.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 16/12/2024.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 16/12/2024.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8190 / 8233 / 9464, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2024.

Catarina Natalino Calixto

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG

* Republicado devido à correção de erro material. Houve alteração de datas.